



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS: LICENCIATURAS

Belo Horizonte, junho de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
Curso de letras: licenciatura

DIRETORIA: Gestão 2018 - 2022

Diretora: Profa. Sueli Maria Coelho (em exercício)

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO:

COORDENAÇÃO:

Coordenador do Colegiado de Graduação:

Prof. Luciano Magnoni Tocaia

Sub-coordenador:

Prof. Jairo Venício Carvalhais Oliveira

Coordenador Adjunto do Colegiado de Graduação:

Prof. Cristiano Silva de Barros

Chefe da seção de ensino: Adalberto Neves Werneck

Secretária do Colegiado de Graduação: Gisele de Freitas Zanotto Lanza

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

Profa. Dra. Luana Lopes Amaral

Profa. Dra. Anna Palma

Profa. Dra. Aline Magalhães Pinto

Profa. Dra. Mayara Nicolau de Paula

Profa. Dra. Valdeni da Silva Reis

Prof. Dr. Luciano Magnoni Tocaia

Secretária do Núcleo Docente Estruturante: Lilian Felpe Teixeira Martins Quintão

Belo Horizonte, junho de 2021

Apresentação

Este projeto visa a apresentar o Curso de Letras da Faculdade Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em sua modalidade de licenciatura. Esta introdução apresenta a UFMG, trazendo dados que a identificam como Instituição de Ensino Superior (IES), que delineiam seu perfil institucional e sua missão, além de apresentar um breve histórico de sua trajetória.

SUMÁRIO

1		Da Identificação do Curso e seus Fundamentos Conceituais	04
	1.1	Introdução	04
	1.2	Dados de Identificação da UFMG e Contextualização da Instituição	04
	1.3	Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico	05
	1.4	Contextualização do Curso	08
	1.4.1	Dados de Identificação	09
	1.5	Apresentação e Breve Histórico da Unidade Acadêmica e do Curso	10
	1.6	Formas de Ingresso	11
	1.7	Bases Normativas e Legais	12
	1.8	Acessibilidade	14
	1.9	Objetivos	16
	1.10	Identificação das Demandas Profissionais e Sociais	17
	1.11	Perfil do Profissional Egresso	17
2		Da Estrutura Curricular	24
	2.1	Princípios Teórico-Metodológicos e justificativa para reformulação do currículo	24
	2.2	Configuração Curricular	28
	2.3	Percursos Curriculares	49
	2.4	Representação do Currículo	52
	2.5	Avaliação da Aprendizagem	54

	2.6	Avaliação do Curso e implementação das mudanças curriculares	58
	2.7	Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão	61
3		Da Infraestrutura	65
	3.1	Laboratórios e Equipamentos	65
	3.1.1	Ambientes Administrativos e de Apoio docente	69
	3.2	Biblioteca	70
	3.3	Gestão do Curso, Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo	72

1. Da Identificação do Curso e seus Fundamentos Conceituais

1.1 Introdução

Esta seção apresenta o curso de Letras, por meio de dados que identificam a unidade e o curso; expõe também um breve histórico da constituição do curso e uma justificativa para o fato de, neste momento, estar sendo apresentada uma reformulação no currículo do curso que contempla um projeto específico para as licenciaturas.

1.2 Dados de Identificação e de Contextualização da UFMG

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	CNPJ: 17.217.985/001-04
Endereço: Av: Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP: 31270 – 901	Fone: +55 (31) 34095000
	Sítio: http://ufmg.br e-mail: reitor@ufmg.br
Ato Regulatório: Credenciamento Lei Estadual Nº documento: 956 Data de Publicação: 07/09/1927	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento Lei Federal Nº documento: 971 Data de Publicação: 19/12/1949	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional	5.0	2021
IGC – Índice Geral de Cursos	5,0	2021
IGC Contínuo	4.3025	2021
Reitora: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA	Gestão: 2018-2022	

1.3 Perfil Institucional, Missão e Breve Histórico

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em 05 de julho de 1999, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação técnico-profissional dos cidadãos, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais e internacionais e constitui-se, também, um veículo de desenvolvimento regional, nacional e internacional.

MISSÃO

Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, visando ao desenvolvimento econômico, à diminuição de desigualdades sociais e à redução das assimetrias regionais, bem como ao desenvolvimento sustentável.

BREVE HISTÓRICO

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal

expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 07 de setembro de 1927, fundou-se a Universidade de Minas Gerais (UMG), a partir da reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: (i) a Faculdade de Direito, criada em 1892; (ii) a Faculdade de Medicina, criada em 1911; (iii) a Escola de Engenharia, criada em 1911; e (iv) a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados, respectivamente, em 1907 e em 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi, então, a sede da primeira Reitoria. Em 1942, a Fazenda Dalva, situada na zona suburbana de Belo Horizonte, na região da Pampulha, foi desapropriada e destinada à construção da sede da Cidade Universitária. Considerando-se a amplitude e a topografia da área, a tranquilidade da região, sua relativa proximidade ao centro urbano e a facilidade de transportes, tal decisão foi aprovada pela comunidade universitária, por intermédio de Comissão criada para interlocução com o Governo, findo o período do Estado Novo.

A partir da década de 1960, iniciou-se a real implantação do *Campus* Pampulha. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio.

Com a aprovação de seu plano de reestruturação, em 1967, e o advento da Reforma Universitária, em 1968, a UFMG sofreu profunda alteração orgânica, principalmente no que se refere à estrutura do seu sistema de ensino. O desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia deu origem à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, ao Instituto de Ciências Biológicas e ao Instituto de Ciências Exatas – ambos responsáveis pela implementação dos ciclos básicos, respectivamente, de Ciências Biológicas e de Ciências Exatas. O ciclo básico de Ciências Humanas, ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instituído apenas em 1973.

Em 1998, foi instituído um projeto concernente à transferência, para o *Campus* Pampulha, das unidades acadêmicas localizadas na região central de Belo Horizonte, que visava à integração das diversas áreas do conhecimento, à ampliação do número de vagas e à promoção do desenvolvimento acadêmico dessa Universidade, denominado *Campus 2000*. Assim, com a efetiva implantação desse *Campus*, nele se encontram, hoje, 20 Unidades Acadêmicas, uma Unidade Especial – a Escola de Educação Básica e Profissional, que abrange o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário –, os prédios da Administração Central da UFMG, a Praça de

Serviços, a Biblioteca Universitária, a Imprensa Universitária, o Centro de Microscopia Eletrônica, os Restaurantes Universitários Setorial I e II, a Estação Ecológica e o Centro de Desenvolvimento da Criança – a “creche da UFMG” –, escola de Educação Infantil, que, a partir de 2007, passou a ser administrada pela Prefeitura de Belo Horizonte. Além de se constituírem um campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um *locus* de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre ambos.

Além do *Campus* Pampulha, em sua estrutura física atual, a UFMG conta com o *Campus* Saúde, localizado na região central de Belo Horizonte, onde funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem e nove unidades prediais que compõem o Hospital das Clínicas, considerado centro de referência e excelência regional e nacional em medicina de alta complexidade. Em diferentes bairros de Belo Horizonte, localizam-se a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, além do Centro Cultural e do Museu de História Natural e Jardim Botânico. Fora da capital, funcionam o Núcleo de Ciências Agrárias, situado no *Campus* Regional de Montes Claros, e duas fazendas – uma experimental, em Igarapé, e outra modelo, em Pedro Leopoldo, ambas vinculadas à Escola de Veterinária. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege), órgão complementar, e a Casa Silvério Lessa do Instituto de Geociências; em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa Padre Toledo e os prédios do Fórum, da Cadeia e do Centro de Estudos.

A Universidade Federal de Minas Gerais, cujo nome foi adotado em 1965 por determinação do Governo Federal, é pessoa jurídica de direito público, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. As vinte unidades acadêmicas de ensino superior da UFMG são responsáveis pelos cursos de graduação nas modalidades presenciais e a distância, além dos cursos de especialização, dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e dos programas de residência médica. No campo da pesquisa, atuam nessa Universidade diferentes grupos, formalmente cadastrados no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Dando cumprimento a essas atividades, atuam mais de 3.600 pesquisadores, entre Doutores ou Livre-Docentes. Na esfera da extensão, a Universidade oferta cursos

e desenvolve programas e projetos não vinculados a programas, além de promover inúmeros eventos e disponibilizar prestações de serviços, beneficiando, anualmente, um público que atinge mais de dois milhões e meio de pessoas.

No processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da UFMG, são oferecidas vagas para os diversos cursos de licenciatura e de bacharelado, distribuídas entre os turnos diurno e noturno. A pós-graduação desta Universidade é bastante consolidada e oferta vagas para os cursos de especialização, de mestrado e de doutorado.

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e de qualidade acadêmicos em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em comitês de assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em comitês editoriais de revistas científicas e em diversas comissões de normalização técnica.

Como Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a UFMG é a maior Universidade Pública do Estado de Minas Gerais e destaca-se não apenas pela abrangência de sua atuação, mas também pelos mais elevados índices de produção intelectual, características que justificam sua posição de referência e de liderança, tanto regional quanto nacional. Estatísticas recentes atestam a importância da produção científica desta Universidade, já que levantamento internacional recente, que avaliou o número de artigos publicados e indexados e a *performance* acadêmica *per capita* de todas as Universidades atualmente existentes, situa a UFMG entre as vinte maiores universidades da América Latina e entre as quinhentas maiores do mundo.

1.4 Contextualização do Curso

Esta seção apresenta o curso de Letras, por meio de dados que identificam a unidade e o curso.

1.4.1 Dados de Identificação da Unidade e do Curso

Curso de Letras - Licenciatura			
Unidade: Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais			
Endereço Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha CEP: 31270-901 – Belo Horizonte		Fone +55 (31) 3409-5101	
		Sítio: www.lettras.ufmg.br e-mail: dir@letras.ufmg.br	
Diretor da Unidade: Profa. Sueli Maria Coelho (Diretora em exercício) Vice-Diretor da Unidade: -		Gestão: 2018-2022	
Coordenador do Colegiado: Prof. Luciano Magnoni Tocaia		Gestão: 2021-2023	
Número de vagas semestrais: 50 vagas (diurno) e 90 vagas (noturno)		CPC: 4	
Turnos de funcionamento: diurno e noturno			
Tempo de integralização <u>Modalidade Tempo mínimo Tempo padrão Tempo máximo</u> <u>Licenciatura simples 8 semestres 10 semestres 16 semestres</u> <u>Licenciatura dupla 10 semestres 12 semestres 20 semestres</u>			
MODALIDADES		TURNO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA TOTAL
LICENCIATURA SIMPLES	Português	Diurno e noturno	3255h
	Inglês		
LICENCIATURA DUPLA	Português-Francês	Diurno	4005h
	Português-Italiano		
	Português-Espanhol	Noturno	

	Português-Alemão		
--	------------------	--	--

1.5 Apresentação e Breve Histórico da Unidade Acadêmica e do Curso

A Faculdade de Letras da UFMG (FALE) foi fundada em 26 de novembro de 1968, como resultado do desmembramento da área de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras determinado pela Reforma Universitária Federal, no âmbito da qual foi aprovado o projeto da nova estrutura da UFMG pelo Decreto Lei 62.317 de 28/02/1968. Em 23 de novembro de 1968, o então Reitor, Gerson Brito de Melo Boson, indicou a Prof^a Dr^a Ângela Vaz Leão Diretora *pro tempore* da Faculdade de Letras, com a incumbência de instalar a Congregação, de propor a estrutura departamental e de providenciar a eleição da lista tríplice para o provimento efetivo da Diretoria. Em 26 de novembro de 1968, instalou-se solenemente a Congregação da Faculdade de Letras e já nesta primeira reunião foi eleita a lista tríplice para a nomeação da Diretoria efetiva. Em 28 de fevereiro de 1969, a Prof^a Dr^a Ângela Vaz Leão, integrante da referida lista tríplice, foi nomeada a primeira Diretora da Faculdade de Letras.

Como área da Faculdade de Filosofia, o Curso de Letras funcionou no Colégio Marconi, no Instituto de Educação, no Edifício Acaiaca e no prédio da Rua Carangola. Como Faculdade de Letras, funcionou na Rua Carangola (quinto, sexto e sétimo andares) e, desde 1983, funciona em prédio próprio, no *Campus* Pampulha.

Na sua fundação, a Faculdade de Letras era estruturada em quatro departamentos: (i) Departamento de Letras Vernáculas, (ii) Departamento de Letras Clássicas, (iii) Departamento de Letras Românicas e (iv) Departamento de Letras Germânicas. Em 25 de outubro de 1978, deu-se o desmembramento do Departamento de Letras Vernáculas, com a criação do Departamento de Linguística e Teoria Literária. Outra mudança na estrutura departamental da Faculdade de Letras foi implantada em 26 de outubro de 1988, com o desmembramento do Departamento de Linguística e de Teoria Literária em dois departamentos: (i) Departamento de Linguística e (ii) Departamento de Semiótica e Teoria da Literatura. Em 04 de maio de 1995, foi alterado o nome do Departamento de Letras Germânicas para Departamento de Letras Anglo-Germânicas, mantendo-se inalterada a sua constituição. Em 07 de novembro de 2002, foi aprovado

pelo Conselho Universitário da UFMG o Regimento da Faculdade de Letras (Resolução 12/2002), que aboliu a estrutura departamental no âmbito da unidade. Essa nova estrutura, até então inédita no âmbito das IFES brasileiras, foi concebida a partir da aprovação do novo Estatuto da UFMG, em vigor desde 05 de julho de 1999, que faculta às suas unidades acadêmicas a opção por estruturas diferentes da agremiação departamental. Com isso, a nova estrutura da Faculdade de Letras foi implantada em 14 de março de 2003.

A partir do Programa de Reestruturação e Ampliação das Universidades Federais (REUNI) do Ministério da Educação, o Curso de Graduação em Letras ampliou sua oferta anual de 300 vagas nas modalidades de Licenciatura e de Bacharelado para 420 vagas, as quais eram ofertadas no processo seletivo para entrada única para Letras. Na configuração pedagógica proposta neste projeto, o aluno já deverá fazer a opção pela modalidade no ato do processo seletivo. Assim, das 80 (oitenta) vagas semestrais do turno diurno, 50 (cinquenta) serão destinadas às licenciaturas e 30 (trinta), aos bacharelados. No turno noturno, serão destinadas 90 (noventa) vagas para as licenciaturas e 40 (quarenta) vagas para os bacharelados.

1.6 Formas de Ingresso

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, a admissão dos alunos da graduação obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). Nesse sentido, em observância às normas institucionais, a Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE) é o órgão responsável pela determinação e pela execução das atividades relativas ao processo seletivo. Em sintonia com o Regimento Geral e com as normas da COPEVE, esta seção apresenta os requisitos para acesso ao curso de Letras, modalidade licenciatura.

Conforme artigos 7º ao 10º do Regimento FALE-UFMG, a admissão ao curso de Letras feita por meio de processo seletivo, nos termos estabelecidos pelos Órgãos de Deliberação Superior da UFMG. A UFMG dispõe de várias formas de ingresso em seus cursos de graduação, destinados a candidatos brasileiros e estrangeiros. Para a maioria dos processos, a Instituição atende a Lei 12.711/2012, que estabelece as regras sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino público. Na proposta curricular vigente a partir da implantação deste projeto, o candidato se inscreve para o processo seletivo (atualmente, o Sisu é a forma de ingresso principal) na modalidade pretendida

(licenciatura ou bacharelado) e, uma vez aprovado, cursa o primeiro e o segundo períodos, que são em grande parte comuns às duas modalidades.

Nesses dois primeiros semestres, denominados de Núcleo Comum (NC), concentram-se os fundamentos do curso, bem como os seminários de leitura e de escrita. Tais disciplinas visam a introduzir o ingressante no campo do saber específico do curso, propiciar uma formação cultural de caráter geral e a iniciá-lo na escrita e modo de vida universitário. O estudante escolhe, ao longo do primeiro período do curso, a habilitação que deseja cursar e terá sua escolha chancelada pelo Colegiado de Graduação, que definirá a oferta de vagas por habilitação e os critérios de classificação e desempate, em caso de falta de vagas.

Colegiado, NDE e professores das diferentes habilitações deverão desenvolver atividades com os alunos ingressantes, para que eles possam fazer uma escolha bem informada de suas habilitações.

Os alunos da licenciatura que desejarem pleitear um segundo título ao final de sua primeira graduação poderão fazê-lo, segundo a Resolução COLGRAD (01/2016), que estabelece critérios para a continuidade de estudos no âmbito da unidade.

Em relação ao ingresso no Curso de Letras FALE é importante ainda considerar que conforme o Parecer CNE/CES 491/2001 prevê a possibilidade do aluno ingressante em um Curso de Letras possuir domínio específico de uma ou mais línguas. Nesse sentido, para ingressar na Licenciatura em Inglês da FALE, o candidato já deve ter um conhecimento intermediário avançado da língua inglesa. As outras habilitações de língua estrangeira não fazem a mesma exigência, já que são línguas que não são, normalmente, oferecidas nas escolas regulares. O curso para essas outras habilitações começará em estágio inicial, o que dá ao ingressante a oportunidade de aprender a língua de sua habilitação (espanhol, alemão, francês, italiano) a partir do nível básico.

1.7 Bases Normativas e Legais

Esta seção apresenta as bases legais em que se fundamenta este Projeto do Curso de Graduação em Letras: licenciatura da FALE. Todo o projeto foi pensado visando a atender uma legislação complexa que se dinamiza ao longo do tempo a partir de diretrizes, de resoluções e de portarias que vêm delineando, desde a Lei de Diretrizes e Bases/ 9394, cada vez com mais clareza e exigência, as linhas sobre as quais os cursos devem se construir. É nesse sentido que este projeto se alicerça tanto em documentos

de referência nacional, quanto em resoluções internas da UFMG.

No âmbito nacional, são referências os seguintes documentos:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996);
- b) Plano Nacional de Educação – (PNE - Lei 10.172 de 2001 e PL 8035/2010 – transformada em lei ordinária 13005 em 2014);
- c) Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e outros);
- d) Resolução CNE/CES, 18, de 13 de março de 2002 (Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras);
- e) Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental);
- f) Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida);
- g) Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- h) Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágios curriculares;
- i) Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de março de 2011 (Estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras);
- j) Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2014 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana);
- k) Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);
- l) Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 09 de junho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica);
- m) Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada).
- n) Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (DCN cursos de Licenciatura)

No âmbito da Universidade, pautaram a reformulação deste projeto estes documentos:

- a) Regimento Geral da UFMG;
- b) Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG (Anexo à Resolução Complementar CEPE nº 01, de 25 de outubro de 1990);
- c) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2017) – Aprovado pelo Conselho Universitário da UFMG, em 30 de abril de 2013. Disponível em: https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf
- d) Resoluções do CEPE/UFMG:
 - a. Resolução de 19 de abril de 2001 (diretrizes da Flexibilização curricular na UFMG); Resolução 01/2006/CG (estabelece orientações para elaboração de currículos de licenciatura);
 - b. Resolução 18/2014 (regulamenta os grupos de disciplina de formação avançada); Resolução 19/2014 (regulamenta a oferta de Formação Transversal aos alunos dos cursos de graduação).
 - c. Resolução 20/2018, de 6 de dezembro de 2018 -Estabelece períodos para protocolo de propostas de ajustes e reformas curriculares de cursos de graduação e de ajustes de estruturas formativas junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - d. Resolução 10/2018, de 19 de junho de 2018- Reedita com alterações a Resolução 15/2011, de 31 de maio de 2011, que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG
 - e) Resolução CEPE nº 1, de 09/04/2019 (Registro de atividades acadêmicas curriculares)

1.8 Acessibilidade

As ações pedagógicas desenvolvidas no Curso de Letras, destinadas ao público com deficiência, orientam-se pelo disposto na Lei nº 13.146/2015 e legislações correlatas. Para tanto, conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMG que tem como responsabilidade a proposição, organização e coordenação de ações para assegurar e garantir as condições de acessibilidade necessárias ao ingresso, à permanência, à plena participação e à autonomia das pessoas com deficiência no âmbito da UFMG. Busca-se assim, eliminar ou reduzir as barreiras pedagógicas, arquitetônicas,

barreiras à comunicação e ao acesso à informação, maximizando o desenvolvimento acadêmico e social do estudante com deficiência durante sua trajetória acadêmica.

É parte integrante do NAI, o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV), que oferece suporte acadêmico aos estudantes com deficiência visual, incluindo assessoria de natureza didático-pedagógica e de recursos tecnológicos. O Centro funciona na Biblioteca Professor Luiz Antônio Paixão, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, oferecendo serviço de confecção de material didático em diferentes formatos (textos gravados, digitalizados, em braile e ampliados) proporcionando acesso à literatura básica das atividades acadêmicas curriculares, quanto apoio para docentes na condução dos trabalhos com esses estudantes. Para tanto, o CADV dispõe de infraestrutura de equipamentos específicos, tais como, microcomputadores com acesso à Internet, impressora Braille, lupa eletrônica, além dos softwares JAWS, DOSVOX, AUDACITY, Braille Fácil e ABBYY FINEREADER, scanner.

O NAI conta ainda com a participação de Intérpretes de Libras na sua equipe que são responsáveis pelo desenvolvimento ações voltadas para o público surdo ou com deficiência auditiva, tais como, interpretação em sala de aula; tradução de material didático, tradução de provas, tradução de produtos midiáticos; produção de áudio visual acessível em desenho universal com acessibilidade comunicacional para surdos e cegos; produção de legendas para deficientes auditivos não usuários de Libras; áudios para cegos e comunidade em geral; áudio descrição para cegos e pessoas com baixa visão.

Estudantes de graduação que apresentem condições de saúde que interfiram no processo de aprendizagem e socialização são avaliados e acompanhados, em sua particularidade, pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFMG, sendo as orientações específicas repassadas ao Colegiado de curso. Isso é, sempre que necessário, os alunos são encaminhados ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), onde recebem as orientações e o acompanhamento necessários para assegurar sua permanência no curso.

Por fim, destaca-se, na estrutura curricular do Curso de Letras (em atenção ao disposto no Decreto nº 5626/2005) a oferta regular da atividade acadêmica curricular intitulada Fundamentos de Libras para integralização da carga horária optativa para o Bacharelado e obrigatória para a Licenciatura.

As instalações físicas disponibilizadas ao Curso de Letras, na Faculdade de Letras e no Centro de Atividades Didáticas CAD 2, garantem condições de

acessibilidade – estrutura essa que se encontra em contínua avaliação e aperfeiçoamento.

1.9 Objetivos

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens em geral, e mais especialmente com a linguagem verbal, nos contextos orais e escritos, e conscientes de sua inserção na sociedade e de suas relações com o outro (cf. Parecer CNE/CES 492/2001).

Na UFMG, o Curso de Letras visa proporcionar ao aluno oportunidades para construção de conhecimentos e de reflexão sobre linguagens e sobre a (s) língua (s) objeto de seus estudos e suas respectivas literaturas. Nesse sentido, são objetivos gerais do curso de Letras nesta universidade:

- formar profissionais que dominem a língua estudada e suas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades afins;
- formar profissionais que compreendam a heterogeneidade constitutiva dos discursos com que os seres humanos configuram sua visão de mundo e a estrutura das línguas; que percebam o artefato literário como constituinte da experiência humana e que compreendam a complexidade de um sistema literário específico e as relações sincrônicas e diacrônicas entre diferentes sistemas e seus vários elementos. Esse profissional deve ainda estar apto a compreender o fenômeno literário em sua amplitude, compreendendo os âmbitos estéticos, políticos, sócio-histórico e teórico-reflexivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A licenciatura em Letras da UFMG tem por objetivo precípuo formar profissionais para atuar no magistério na Educação básica – segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e Ensino Médio (1º ao 3º anos) –, compromissados com a formação crítica, ética e cidadã dos sujeitos e capazes de realizar autonomamente

ações de ensino de linguagens e, especificamente, ações de ensino da língua e da literatura de sua habilitação, de modo qualificado e ajustado ao dinamismo das realidades econômica, social e tecnológica do país.

1.10 Identificação das demandas profissionais e sociais

O curso de Graduação em Letras: licenciatura se destina a pessoas que tenham concluído o Ensino Médio, ou curso equivalente, e que desejem atuar como professores em escolas da Educação Básica e afins, especificamente, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio. O Parecer CES 492/2001 define que o profissional de Letras deve estar apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Esse profissional deve ser capaz de resolver problemas, de tomar decisões, de trabalhar em equipe e de se comunicar dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras. Espera-se um profissional comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho, um sujeito com afiado senso crítico que lhe permita compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

No tocante à área específica de atuação, o egresso do Curso de Letras: licenciatura da FALE-UFMG pode exercer suas funções profissionais em diferentes espaços, entre os quais se destaca a educação básica, promovida no âmbito público e no privado e cuja oferta encontra-se em franca expansão no país. A atuação no ensino básico requer profissionais da educação altamente comprometidos com os avanços educacionais e com a necessária melhoria dos padrões de qualidade da educação e das condições de oferta do ensino. A formação desses profissionais da educação precisa estar em harmonia com os avanços tecnológicos e educacionais para a construção, no Brasil, de uma escola compatível com as tendências e demandas do século XXI.

1.11 Perfil do Profissional Egresso

Esta seção descreve o perfil do aluno que se pretende formar, considerando a capacidade de autonomia intelectual, crítica e reflexiva, o desenvolvimento da cidadania, bem como as habilidades e competências desse aluno para atuar tanto no contexto regional como no nacional. A construção desse perfil ancora-se nas Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Letras (DCN), de abril de 2001. Em primeiro lugar, apresenta-se o perfil geral do graduado em Letras, para, em seguida, definirem-se as características específicas do licenciado em Letras. São descritos também os campos de atuação em que tais licenciados poderão atuar. Considerando-se que a licenciatura da FALE possui as habilitações simples em Português e em Inglês, bem como as licenciaturas duplas em Português-Espanhol, em Português-alemão, em Português-francês e em Português-italiano, são apresentadas as competências e habilidades específicas que o curso possibilita desenvolver no graduando de cada uma dessas habilitações.

PERFIL GERAL DO GRADUADO EM LETRAS

O Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e outros), estabelece que o graduado em Letras, independentemente da modalidade escolhida, deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. O profissional de Letras deve ainda ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve também ser capaz de refletir criticamente sobre temas e sobre questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

No âmbito da FALE-UFMG, os alunos vão adquirir esse perfil cursando as disciplinas obrigatórias tanto do Núcleo Comum quanto das habilitações específicas, bem como as atividades optativas dos grupos destinados à formação em língua/linguística (G1), em literatura (G2) e em competências e habilidades específicas da modalidade (G3). Concorrem ainda para a formação do perfil pretendido a atuação em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, além daquelas de formação geral, de formação complementar, de formação transversal, de formação avançada e de formação livre. Todas as atividades curriculares apontam tanto para a construção do próprio graduando como sujeito de conhecimento, quanto para sua formação como profissional da educação. Nesse sentido, integra ainda o percurso curricular do graduando em Letras atividades que lhe possibilitem ampliar sua formação geral, bem como aprofundar e diversificar seus estudos nas respectivas áreas de atuação profissional de cada

habilitação. Tais atividades, que integram o grupo 4 de formação (G4), são também oportunidade de enriquecimento curricular: seminários e estudos curriculares, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros. O currículo contempla ainda atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e de instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; mobilidade estudantil, intercâmbio, entre outras. A UFMG conta com uma estrutura institucional e física que permite o acompanhamento do graduando, quais sejam, os Núcleos de Pesquisa, a Extensão, os laboratórios de informática, a Biblioteca, a Central de Acompanhamento de Estágio, entre outros.

PERFIL DO LICENCIADO EM LETRAS

Em sintonia com as Diretrizes Nacionais, ao elaborar e desenvolver sua proposta pedagógica, a Faculdade de Letras da UFMG pretende que seu licenciado construa um perfil de sujeito comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática; que tenha compreensão do papel social da escola como promotora de uma educação na e para a cidadania; que domine tanto os conteúdos a serem socializados quanto os recursos pedagógicos a serem mobilizados para tal fim; que saiba (res)significar os conteúdos estudados em diferentes contextos e articulá-los inter e transdisciplinarmente; que tenha conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica; que saiba gerenciar seu próprio desenvolvimento profissional e atuar profissionalmente na gestão da educação básica. Espera-se, ainda, que esse licenciado tenha desenvolvidas as capacidades de síntese, de análise e de crítica; de resolução de problemas em contextos novos; de compreensão da atuação profissional a partir de uma visão ampla dos processos históricos e sociais da educação, bem como que demonstre autonomia intelectual para buscar e para construir os conhecimentos e as práticas necessárias à sua atuação, sobretudo por meio da pesquisa, da análise e da aplicação de resultados de investigação.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO LICENCIADO EM LETRAS

O Parecer CNE/CES 492/2001 estabelece que o graduado em Letras deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela. Nesse sentido, durante seu

processo de formação, o licenciado em Letras terá a oportunidade de desenvolver as seguintes habilidades e competências:

- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- consciência dos diferentes contextos culturais e interculturais e de sua influência no funcionamento da linguagem, bem como no ensino de competências linguísticas;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e de aprendizagem no ensino fundamental e no médio, bem como de abordagens, de métodos e de técnicas pedagógicas que favoreçam a construção de conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- visão crítica e atualizada das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias.

Além desse conjunto de aptidões gerais requeridas do licenciado, cada uma das habilitações oferecidas pela FALE proporciona a também um conjunto de competências e de habilidades específicas de seu campo de atuação, conforme se delinea a seguir.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM PORTUGUÊS

O Licenciado em Português pela Faculdade de Letras da UFMG, ao final de seu curso, deve ter desenvolvido as seguintes habilidades específicas:

- domínio da língua portuguesa em sua variedade padrão, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e de produção de textos;
- compreensão crítica das variedades linguísticas, nas suas manifestações oral e escrita, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- capacidade de julgar a adequação de uso da língua (gem), em diferentes situações de comunicação;
- capacidade de refletir sobre a linguagem como um fenômeno semiológico, psicológico, social, político e histórico;
- domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico da língua portuguesa, em suas diferentes abordagens gramaticais;
- compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover uma

- melhor compreensão dos problemas de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa;
- domínio teórico e crítico da literatura, bem como de um repertório representativo das literaturas clássicas e modernas.
 - capacidade de formação de leitores proficientes e de produtores de textos eficazes em diferentes gêneros e em diversas situações discursivas em língua portuguesa;
 - capacidade de propor atividades que levem os alunos do ensino fundamental e do médio a refletirem sobre os usos da língua e sobre sua gramática.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM INGLÊS

O Licenciado em Inglês pela Faculdade de Letras da UFMG, ao final de seu curso, deve ter desenvolvido as seguintes habilidades específicas:

- domínio da língua inglesa em sua variedade padrão, bem como compreensão crítica das variedades linguísticas, nas suas manifestações oral e escrita, em suas variadas condições de uso;
- compreensão crítica das condições de uso da linguagem, das restrições internas e externas das atividades discursivas, de seu uso e adequação em diferentes situações de comunicação, da capacidade de reflexão sobre a linguagem como um fenômeno semiológico, psicológico, social, político e histórico;
- domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico da língua inglesa, em suas diferentes abordagens gramaticais;
- compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover uma melhor compreensão dos problemas de ensino e aprendizagem da língua inglesa;
- domínio crítico de um repertório representativo de literaturas de expressão inglesa e dos elementos histórico-culturais que as envolvem;
- capacidade de formar leitores e produtores de textos proficientes em diferentes gêneros em língua inglesa;
- capacidade de propor atividades que levem os alunos do ensino fundamental e do médio a refletirem sobre os usos da língua e sobre seu sistema léxico-gramatical.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM PORTUGUÊS-ESPAANHOL

Além das habilidades requeridas para o português, o licenciado em Português-espanhol pela Faculdade de Letras da UFMG também deverá ter desenvolvido as competências e habilidades de

- reconhecer e de valorizar as diferentes culturas que integram os países de língua

espanhola, incluindo aspectos de sua formação histórica e produção cultural;

- refletir sobre os diversos gêneros literários e sua circunscrição histórica e cultural;
- analisar as inter-relações entre literatura e outras artes;
- usar a língua espanhola para produzir e para interpretar textos, oralmente e por escrito, em diferentes situações de interação;
- identificar as relações entre a língua e seu contexto sociocultural de produção, considerando as variedades linguísticas do espanhol, nas suas manifestações oral e escrita;
- refletir sobre o funcionamento gramatical e textual-discursivo da língua espanhola, incluindo seus componentes fonológico, morfossintático, lexical, semântico e pragmático;
- distinguir e avaliar diferentes abordagens e metodologias para o ensino da língua espanhola no contexto brasileiro.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM PORTUGUÊS-ALEMÃO

Espera-se que o licenciado na habilitação de Português-alemão pela Faculdade de Letras da UFMG tenha adquirido, além das habilidades específicas do português, as seguintes habilidades específicas do alemão:

- uso da língua alemã em nível intermediário em sua variedade padrão, nas suas quatro habilidades: compreensão auditiva, leitura, expressão oral e escrita;
- domínio teórico dos componentes fonológico, morfossintático, lexical, semântico e pragmático da língua e da linguística alemã;
- conhecimento de um repertório representativo de literaturas e culturas (*Landeskunde*) de língua alemã;
- domínio de abordagens metodológicas e didáticas do alemão como língua estrangeira.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM PORTUGUÊS-FRANCÊS

Espera-se que o licenciado na habilitação de Português-francês pela Faculdade de Letras da UFMG tenha adquirido, além das habilidades específicas do português, as seguintes habilidades específicas do francês:

- domínio da língua francesa em nível de competência referente à categoria B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas;
- capacidade de refletir e de discutir sobre aspectos específicos da língua francesa, tais

como aspectos linguísticos, sociolinguísticos e culturais.

- conhecimento teórico e crítico dos componentes fonético, fonológico, morfossintático, lexical e semântico da língua francesa;
- conhecimento crítico de um repertório representativo da literatura francesa;
- conhecimento de princípios didáticos, de metodologias e de processos de aprendizagem que possam orientá-lo no ensino da língua francesa como língua estrangeira.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO LICENCIADO EM PORTUGUÊS-ITALIANO

Espera-se que o a licenciado na habilitação Português-italiano pela Faculdade de Letras da UFMG tenha adquirido, além das habilidades específicas do português, as seguintes habilidades específicas do italiano:

- domínio da língua italiana em nível de competência referente à categoria B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, uma vez que deve ser capaz de entender ideias principais de textos complexos que tratem de temas tanto concretos como abstratos, inclusive textos de caráter técnico, se forem de sua área de especialização. Pode interagir com falantes nativos com um grau suficiente de fluência e naturalidade de forma que a comunicação ocorra sem esforço por parte de nenhum dos interlocutores. Pode produzir textos claros e detalhados sobre temas diversos, assim como defender um ponto de vista sobre temas gerais, indicando vantagens e desvantagens das várias opções/;
- capacidade de refletir e de discutir sobre aspectos específicos da língua italiana, tais como aspectos linguísticos e culturais;
- conhecimento teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico da língua italiana;
- conhecimento crítico de um repertório representativo da literatura italiana;
- conhecimento de princípios didáticos que possam orientá-lo no ensino da língua italiana como língua estrangeira.

2. Da Estrutura Curricular

2.1 Princípios Teóricos e Metodológicos e justificativa para reformulação do Currículo

Esta seção descreve a concepção do curso e os principais conceitos que fundamentam a construção deste projeto. Nesse sentido, apresentam-se definição de licenciatura, concepção de linguagem e uma distinção entre licenciatura simples e licenciatura dupla, duas habilitações do curso proposto. As bases teórico-metodológicas que fundamentam a opção pela organização curricular adotada contemplam a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática no contexto da formação, bem como articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Para propor e implementar mudanças num projeto de curso é necessário considerar diversos fatores, especialmente em um curso de graduação que pretende formar sujeitos comprometidos com a Educação Básica, isto é, profissionais que assumam papel fundamental na garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada. No âmbito social é imprescindível considerar tanto as desigualdades e assimetrias sócio-econômicas quanto a inserção de novas tecnologias ao ambiente pedagógico que impõem novas formas de conhecer e novos padrões de complexidade. Esse cenário já despontava em 2018, momento de nossa última reformulação curricular, e radicalizou-se no contexto da pandemia mundial de COVID-19, tornando irreversível a interação entre atividades pedagógicas e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A sociedade que emerge das conturbações das primeiras décadas do século XXI demanda sujeitos que, ao interagir com essas novas tecnologias, sejam capazes de pensar criticamente ao selecionar e analisar diferentes tipos de informação, desenvolvendo as aptidões necessárias para decidir, analisar, interpretar, argumentar, resolver problemas e se comunicar por meio da escuta/fala/leitura/escrita. Nesse contexto, preparar profissionais capacitados para fazer frente às demandas que se colocam exige atenção especial ao processo de formação inicial por meio de um currículo que assume como princípios: a formação ética, política e cidadã de seus alunos; a estreita relação entre a reflexão teórica e o âmbito prático; a interdisciplinaridade como uma necessidade; uma visão contextualizada e crítica do ensino e da aprendizagem; a integração ensino-pesquisa-extensão; o compromisso com a sociedade. Para além dessas demandas, temas emergentes, tais como a educação para as relações étnico-raciais, o respeito à diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa

geracional e sociocultural, a atenção às questões socioambientais e de acessibilidade às pessoas com deficiência, bem como o zelo pelos direitos humanos como princípios de equidade social, também merecem destaque e precisam ser incorporadas ao processo de formação do futuro professor. Também a análise do mercado de trabalho e o atual horizonte político e social do país apontam para a criação de espaços que demandam profissionais cuja formação resulte de diferentes áreas do saber e de distintas modalidades de formação.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (FALE-UFMG) foi instituído em doze de julho de 2014 em atendimento à Resolução N°01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (MEC) e à Resolução 15/2011 de 31 de maio de 2011 e com o objetivo tornar-se uma ferramenta para adequar o curso de letras aos desafios do século XXI e acatar as necessidades de base legal (anexo 4) Em cumprimento de suas atribuições, o NDE/FALE se impôs a tarefa de revisão e de reformulação da proposta curricular do curso de Letras então vigente (versão curricular de 2007), orientado pela necessidade de fortalecer a integração entre teoria e prática nos cursos, com atenção aos estágios e ênfase na formação por competências, e de discussão do complexo exercício da docência na graduação universitária”¹. Nesse sentido, o NDE, após um longo processo de discussão com representantes dos alunos (que incluiu consulta *online* a todos os alunos em relação ao curso, com indicação do que precisaria ser melhorado), com professores representantes das diversas áreas da Faculdade de Letras e com membros do colegiado – instância que congrega representantes dos professores da própria FALE e da FAE –, concebeu um projeto para as licenciaturas. Esse trabalho resultou no projeto pedagógico do curso aprovado em 2018.

Uma vez implementado o projeto pedagógico de 2018, o NDE, ainda em cumprimento de suas atribuições, promoveu o monitoramento de execução e viabilidade daquilo que foi proposto, por meio de avaliações contínuas e coordenadas pela integração entre Colegiado e NDE. Esse trabalho de avaliação estava previsto na implementação do projeto e as avaliações foram feitas com docentes e discentes em diferentes etapas, valendo-se de diferentes recursos. Segundo o diagnóstico constituído por meio da

¹ Tal questionário integra o questionário socioeconômico do ENADE, sendo de preenchimento obrigatório para todo concluinte avaliado pelo SINAES.

análise das avaliações, há um evidente saldo positivo derivado da implementação do projeto atual. Mas também há problemas que exigiram a nossa atenção, a maioria deles relacionados à carga horária de 30 horas bimestrais para as disciplinas do Núcleo Comum. As avaliações realizadas com docentes e discentes indicaram, de forma geral, os seguintes problemas em relação às disciplinas de 30h: o excesso e a sobrecarga de atividades avaliativas e conteúdo; a sobreposição de conteúdos em diferentes disciplinas teóricas do NC; incompatibilidade entre conteúdos teóricos densos e a celeridade do bimestre, o excessivo trabalho com os protocolos burocráticos (cronogramas, diários, gestão das turmas) e, finalmente, a inadequação do bimestre ao calendário acadêmico da UFMG. Além disso, esse formato do NC determina que os alunos de percursos de línguas estrangeiras cursem a primeira disciplina de língua estrangeira apenas no terceiro período, uma vez que as habilitações são escolhidas durante o segundo período. A maioria das áreas dedicadas ao estudo de línguas estrangeiras aponta que isso gera um prejuízo na formação dos alunos.

Portanto, o objetivo da presente reformulação é a necessidade urgente de uma alteração pontual e cirúrgica no atual projeto pedagógico e currículo do curso.

CONCEPÇÃO DE CURSO

As bases teóricas que orientam a formulação (e agora a reformulação) do Curso de Letras pautam-se pela diversidade, pela interdisciplinaridade e pelo rigor e solidez da formação oferecida. É nesse sentido que se apresenta a licenciatura em Letras como uma modalidade do Curso de Graduação em Letras da Universidade Federal de Minas Gerais.

De acordo com o artigo primeiro do Regulamento do curso², “a licenciatura é constituída pelo ciclo de estudos regulares que visa à aquisição dos graus de Licenciado em Letras, em consonância com o previsto na legislação federal pertinente, no Estatuto, no Regimento Geral e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG, no Regimento da Faculdade de Letras. O grau de Licenciado em Letras é conferido nas seguintes habilitações: Licenciado em Português; Licenciado em Inglês; Licenciado em Português-Alemão; Licenciado em Português-Espanhol; Licenciado em Português-Francês; Licenciado em Português-Italiano”.

O Parecer CNE/CES 492/2001, que define as diretrizes curriculares para o curso de

²Disponível em <http://www.grad.lettras.ufmg.br/institucional/normas-gerais>.

Letras (e outros cursos), dispõe que “os estudos linguísticos e literários devem fundar-se na percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais” (p. 31). Considerar a atividade linguística como prática social implica, pois, tomar a língua como objeto que se constrói na e pela interação, e pressupõe uma concepção de ensino que se volte para a formação de sujeitos capazes de atuar, de modo consciente e seguro, como protagonistas nas práticas de que participam. Nesse sentido, segundo o mesmo parecer, o currículo de formação de licenciados em Letras deve articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática – essenciais aos profissionais –, de modo a dar prioridade à abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade.

LICENCIATURA SIMPLES E LICENCIATURA DUPLA

A formação do professor de educação básica constitui o pilar estrutural da proposta pedagógica da Faculdade de Letras e sempre constituiu, desde a sua fundação, a sua vocação principal. Embora a modalidade de formação de bacharéis tenha se demonstrado necessária ao longo dos anos para atender à ampliação do mercado de trabalho e às demandas de profissionalização externas à licenciatura, a formação de professores constitui um compromisso maior da Faculdade de Letras e uma realidade de mercado para os profissionais da área, além de ser uma necessidade estratégica do país no eixo educacional.

No curso de Licenciatura em Letras da FALE, destaca-se a formação do professor tanto por meio da licenciatura simples, que habilita o aluno para lecionar uma língua específica (Português ou Inglês) quanto pela formação em licenciatura dupla, que habilita o aluno para lecionar duas línguas, sendo uma delas a língua materna (Português-Espanhol; Português-Alemão; Português-Francês; Português-Italiano).

Nas licenciaturas de habilitação simples (Português e Inglês), os alunos têm oportunidade de uma maior verticalização em seus estudos sobre a língua e suas respectivas literaturas e foram assim configuradas porque são as que mais demandam profissionais para atender a educação básica. Considerando que, ainda que com demanda mais reduzida, atualmente, a sociedade necessita também de profissionais capacitados para atuar em escolas que ofertam outras línguas estrangeiras modernas, como espanhol, alemão, francês e italiano, a FALE UFMG faz frente à oferta da licenciatura de habilitação dupla. Esse tipo de habilitação não perde de vista que esses

profissionais podem ter mais alternativas no campo de trabalho se tiverem também a habilitação em Português. Os dois tipos de habilitações têm na FALE UFMG carga horárias distintas e são, portanto, concluídas em tempos também distintos: (i) a licenciatura simples tem carga horária de 3.255 horas, concluída em um mínimo de 05 (cinco) anos; (ii) a licenciatura dupla tem carga horária de 4005 horas, concluída em um mínimo de 06 (seis) anos.

2.2 Configuração Curricular

Esta seção apresenta a configuração curricular proposta para os cursos de licenciatura da FALE em que se descreve as possibilidades de trajetórias do curso e os percursos específicos que podem ser integralizados pelo estudante, define os núcleos de formação e sua respectiva carga horária; traz uma representação do currículo; apresenta o eixo metodológico que orienta os percursos, bem como define estágio supervisionado e prática de ensino e atividades acadêmicas complementares. As matrizes curriculares e o ementário das disciplinas integrantes do curso encontram-se anexos a este projeto.

De acordo com as Diretrizes para a Flexibilização Curricular da UFMG, aprovadas por seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) os currículos dos cursos de graduação têm por base a flexibilidade, a diversidade, o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional. Endossando esse entendimento, o currículo do curso de Letras: licenciatura da FALE é concebido como um sistema articulado de saberes, organizado sob a forma de atividades acadêmicas obrigatórias e optativas, de modo a favorecer ao estudante a construção de trajetórias cujos percursos formativos contemplem estruturas de dimensões variadas, a saber: um Núcleo de Formação Específica, um núcleo de Formação Complementar, um conjunto de atividades de Formação Livre (FL), um conjunto de atividades de Formação Transversal (FT), e um conjunto de atividades de Formação Avançada (FA).

- a) Núcleo de Formação Específica (NFE): constituído por duas bases de conhecimentos. A primeira delas é formada por conhecimentos característicos do campo profissional, os quais imprimem visibilidade ao exercício da profissão, ou seja, representam os saberes fundamentais da área específica do curso. A segunda integra os saberes de outros campos correlatos que sustentam esse saber. Nesse núcleo, as atividades

acadêmicas ofertadas, seja de natureza obrigatória seja optativa, cujo conteúdo seja imprescindível ao desempenho profissional, podem ser organizadas na modalidade presencial e/ou a distância. No que se refere à integralização das atividades optativas, essas podem ser organizadas a partir de diversas possibilidades formativas conforme proposto pelo estudante.

- b) Núcleo de Formação Complementar (FC): integra um conjunto de conhecimentos conexos de um determinado campo profissional. Baseia-se na possibilidade de escolha de uma complementação da formação específica, mediante aquisição de saberes e de habilidades em áreas afins, cujos conteúdos apresentam conexão com o NFE. Pode estar organizada de duas formas: formação complementar preestabelecida ou formação complementar aberta. A formação preestabelecida implica a oferta de atividades de áreas do conhecimento conexo, definidas pelo Colegiado do Curso, constituída por atividades acadêmicas ofertadas pelos demais cursos da Universidade. A formação aberta, com base nas atividades acadêmicas, parte de proposição do aluno, sob orientação docente, condicionada à autorização do Colegiado. A integralização das atividades dessa formação possibilita a obtenção de um certificado condicionado à conclusão do curso cuja carga horária está fixada nesta proposta curricular em 240h (16 créditos).
- c) Formação Livre (FL): integra um conjunto de atividades acadêmicas de qualquer campo do conhecimento. Possibilita ampliar a formação a partir do interesse individual do estudante, devendo ser integralizada entre as diversas atividades curriculares ofertadas no âmbito da Universidade. Embora seja facultado ao graduando escolher a atividade a ser integralizada no grupo de formação livre, esta é de natureza obrigatória para a integralização curricular, estando fixada em 60h (4 créditos) nesta proposta curricular.
- d) Formação Transversal (FT): o conjunto de atividades de formação transversal se organiza em torno de temáticas específicas que visam a incentivar a formação do espírito crítico e a desenvolver uma visão aprofundada em relação às grandes questões do país e da humanidade. A integralização das 360h de atividades previstas para esse tipo de formação

possibilita a obtenção de um certificado específico, mas tais atividades podem também ser cursadas de forma avulsa, visando à integralização de créditos em formação livre;

- e) Formação avançada (FA): constituída por um conjunto de atividades acadêmicas curriculares integrantes dos currículos de cursos de pós-graduação às quais têm acesso estudantes do curso de graduação. A integralização das atividades dessa formação em carga horária de disciplinas optativas limita-se a um total de 12 (doze) créditos e os pré-requisitos necessários a essa modalidade obedecem a normas fixadas por resolução interna do Colegiado de Graduação (cf. Resolução COLGRAD 03/2016 anexa a este projeto)

Em face das estruturas formativas descritas, o modelo de currículo proposto abre a possibilidade de trajetórias diferenciadas através dos percursos acadêmicos e pelos diversos formatos das atividades que compõem o currículo e que são consideradas relevantes para a formação do estudante, entre as quais, seminários, monitorias, projetos de pesquisa e extensão, vivências extracurriculares, participação em congressos.

Considerando-se o perfil profissional que o curso de licenciatura da FALE-UFMG visa a formar e atentando-se para as definições dos documentos oficiais, os conteúdos básicos selecionados neste currículo estão essencialmente ligados às áreas dos **Estudos Linguísticos e Literários**. Desse modo, a seleção estabelecida visa a contemplar o desenvolvimento das competências e das habilidades gerais e específicas pretendidas no egresso do curso, considerando-se esses campos do saber. Os conteúdos básicos do curso estão articulados aos conteúdos que caracterizam a formação profissional em Letras. De acordo com as Diretrizes Nacionais, a definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências busca contemplar um espectro mais abrangente do que aquele restrito à formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica para a formação do professor. Uma vez que a linguagem e a literatura envolvem questões culturais, sócio-históricas, econômicas e a própria docência, o curso procura oferecer uma formação que torne o indivíduo capaz de atuar como agente crítico da sociedade em que se insere. A atividade docente supõe também conhecimentos sobre crianças, adolescentes e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas e conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação.

Visando a atender aos desafios contemporâneos, a proposta pedagógica do curso foi concebida como um sistema articulado, compreendendo a identificação de conhecimentos específicos de cada habilitação, importantes na construção de competências técnicas e intelectuais na área da formação específica do graduando, mas também de conhecimentos conexos e transversais capazes de ampliar a sua formação por um percurso em domínios conexos (interdisciplinares), bem como de conhecimentos complementares (transdisciplinares), não necessariamente pertencentes às áreas específicas de formação, mas igualmente importantes na ampliação do universo de conhecimentos integrados, na formação humanística ou profissional, por serem conhecimentos capazes de fazer interagir diferentes áreas de formação.

É nesse sentido que a matriz proposta nesse momento mantém os elementos positivos da elaboração de 2018, especialmente em sua capacidade de contemplar as atualizações constantes dos campos do saber dentro da própria área de formação e, ao mesmo tempo, permitir considerar os avanços e as reflexões que em outros cursos, seja da área de Ciências Humanas, seja de outras áreas como de Ciências Biológicas e de Exatas, desenvolvam o estudo de objetos e de fenômenos comuns relacionados com a linguagem. Os princípios que norteiam as Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras (Parecer CNE/CES 492, p. 30) são a flexibilidade na organização do curso e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e às expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

O cerne da concepção pedagógica do curso Letras: licenciatura da FALE-UFMG, especialmente em sua preocupação com uma organização mais moderna e dinâmica dos conhecimentos, fundamenta-se nas seguintes premissas:

- um curso é um percurso, ou seja, pode haver alternativas de trajetórias; essas alternativas são feitas no interior de campos específicos de saber, que visam ao desenvolvimento de habilidades e de competências específicas, ou no interior de campos conexos;
- cada aluno tem um grau de liberdade relativamente amplo para definir o seu (per)curso e a possibilidade de contemplar, além de uma formação em área específica do saber, uma formação complementar em outra área;
- o currículo é entendido como um instrumento que propicie a aquisição do saber de forma articulada;

- alguns conhecimentos, de forma inequívoca, extrapolam áreas específicas da formação profissional;
- os campos específicos do saber preservam características próprias, o que possibilita seu delineamento em (per)curso e em habilitações;
- o currículo contempla, além da aquisição de conteúdo, o desenvolvimento de habilidades e de atitudes formativas.

A matriz curricular do curso, organizada em grupos que congregam as atividades acadêmicas curriculares, permite a flexibilização e a interdisciplinaridade. Esses grupos são apresentados e descritos a seguir:

GRUPOS	DISCIPLINAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS
NC	Disciplinas do Núcleo Comum a todas as habilitações
OB	Disciplinas obrigatórias da habilitação e da licenciatura
G1	Disciplinas de Língua e/ou Linguística da Habilitação
G2	Disciplinas de Literatura da Habilitação
G3	Disciplinas de formação pedagógica da licenciatura
G4	Atividades Acadêmico-científico-culturais
G5	Disciplinas de formação não-específica
G6	Disciplinas de Língua e/ou Linguística da segunda habilitação
G7	Disciplinas de Literatura da segunda habilitação

Habilitação	Número de créditos exigidos para integralização por grupo										Total
	NC	OB	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	F L	
Português	40	107	8	12	12	18	16	*	*	4	217
Inglês	40	115	4	8	12	18	16	*	*	4	217
Português-Alemão	40	161	8	4	12	18	*	8	12	4	267

Português-Espanhol	40	157	8	4	12	18	*	8	16	4	267
Português-Francês	40	153	8	8	12	18	*	12	12	4	267
Português-Italiano	40	157	8	8	12	18	*	12	8	4	267

As características fundamentais de cada um dos grupos bem como seus objetivos são detalhadamente descritos a seguir:

DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM (NC)

O objetivo das disciplinas de Núcleo Comum é alicerçar os conhecimentos necessários para o desenvolvimento em todas as habilitações. O Núcleo Comum visa, portanto, a construção de uma base sólida para o estudante do curso de Letras e, por isso, suas disciplinas concentram-se nos dois primeiros semestres de formação, devendo ser cursadas por todos os alunos do curso, tanto na modalidade bacharelado, quanto na licenciatura. Essas disciplinas se organizam de modo a introduzir o recém-admitido no curso de Letras aos fundamentos da ciência da linguagem e de suas literaturas, como também ampliar seu repertório de formação intelectual e cultural por meio dos seminários de literatura. Em seu conjunto, as disciplinas do NC visam estimular aptidões que ampliam a capacidade do estudante de ver, pensar e compreender as relações que se estabelecem entre mundo(s) e suas língua(gens). Cursar as disciplinas do NC permitirá ao aluno da licenciatura, ao transitar por um universo vasto de conhecimentos, ter uma visão mais plural das possibilidades abertas pelo curso de letras, ampliando seu horizonte como futuro professor-pesquisador. A partir da experiência acumulada desde 2018, chegamos a um arranjo que conserva os pontos positivos da versão anterior do projeto pedagógico ajustando-o em um formato mais adequado ao calendário da UFMG, com tudo o que isso implica quanto aos tempos de aprendizagem e avaliação. Todos os alunos devem cursar as 600 h (40 créditos) em disciplinas de 60hs, na disposição apresentada na tabela abaixo.

1º período	
Disciplina	Carga horária
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS	60h
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM: LÍNGUA, TEXTO E DISCURSO	60h
INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE FONÉTICA E FONOLOGIA	60h
INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE MORFOLOGIA E SINTAXE	60h
SEMINÁRIO DE LEITURA: LITERATURA CLÁSSICA	60h
2º período	
Disciplina	Carga horária
TEORIA LITERÁRIA: DEBATES	60h
INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	60h
INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	60h
SEMINÁRIO DE LEITURA: LITERATURAS DE LÍNGUAS MODERNAS	60h
LÍNGUA ESTRANGEIRA 1 ³	60h
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 4	60h

Cumpridas as disciplinas obrigatórias do primeiro semestre de NC, o aluno iniciará seu percurso acadêmico, ingressando na habilitação escolhida - essa escolha determina, de acordo com o percurso/habilitação, se o estudante de licenciatura fará Língua Brasileira de Sinais (licenciatura em Português) ou Língua Estrangeira I (Licenciaturas ligadas às línguas estrangeiras). Considerando-se a possibilidade de a demanda em

³ Para percursos de línguas estrangeiras

⁴ Para alunos do percurso de Licenciatura em português

algumas habilitações ser superior ao número de vagas ofertadas, poderá haver critérios para escolha da habilitação. As vagas por habilitação e os critérios de seleção em possíveis casos de falta de vagas serão definidos pelo Colegiado do Curso, considerando que o aluno regularmente matriculado no curso de Letras deverá efetuar a escolha da habilitação no primeiro semestre do curso, quando ainda estiver cumprindo as disciplinas do núcleo comum (NC). O número de vagas ofertado para cada habilitação será divulgado pelo Colegiado de Graduação, a quem compete defini-las e fixá-las, no início do primeiro semestre letivo, bem como os critérios para preenchê-las. Com o intuito de apresentar as oportunidades e possibilidades oferecidas pelos diversos percursos abertos pela formação em Letras, auxiliando os alunos a fazer, da forma mais bem informada possível, a escolha da habilitação, o colegiado de graduação, junto ao NDE e demais professores do curso, deve promover eventos de divulgação com os alunos ingressantes (seminários, workshops e feiras) com o objetivo de viabilizar um contato mais próximo com as especificidades de atuação, inserção profissional e pesquisa em cada área. O colegiado - junto ao NDE - deverá envolver nesses eventos professores e alunos veteranos de diferentes áreas e percursos.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (OB)

As disciplinas obrigatórias, que estão especificadas nas matrizes curriculares das diversas habilitações e anexas a este projeto, têm ementa fixa e se destinam, prioritariamente, à formação do saber específico do exercício profissional. Com exceção das disciplinas de fundamentos do NC e daquelas de estágio curricular obrigatório, todas as demais poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, na modalidade a distância, desde que tal oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso, bem como que se prevejam encontros presenciais e atividades de tutoria, conforme Art. 1º da Portaria MEC 1134, de 10 de outubro de 2016. Quatro dessas disciplinas – Gestão escolar, Recursos tecnológicos aplicados ao ensino, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Direitos Humanos – serão ofertadas exclusivamente na modalidade a distância, configurando, assim, 210 (duzentas e dez) horas de atividades semipresenciais.

DISCIPLINAS OPTATIVAS (OP)

Nesta estrutura curricular, tais disciplinas são concebidas como atividades acadêmicas de conteúdo variável e que têm os pré-requisitos especificados pelo professor no ato da oferta, devendo tais pré-requisitos ser observados pelos alunos no momento da formulação de sua proposta de matrícula. Assim como as disciplinas obrigatórias, as disciplinas de tópico variável também podem ser oferecidas na modalidade semipresencial, desde que haja uma justificativa pedagógica para tal procedimento, o que permitirá ao Colegiado julgar a pertinência de tal oferta. Compete, pois, a esse órgão aprovar previamente a oferta de disciplinas a distância, quer obrigatórias quer optativas, dada a necessidade de avaliação dos pré-requisitos fixados na Portaria MEC 1134, de 10 de outubro de 2016, e adotados nesta proposta curricular, bem como de sua divulgação na oferta de atividades do semestre. A organização curricular das disciplinas optativas prevê uma subdivisão por grupos, segundo a formação específica que se pretende alcançar em cada um deles, conforme se caracteriza a seguir.

DISCIPLINAS DE LÍNGUA E/OU LINGUÍSTICA DA HABILITAÇÃO (G1)

As atividades do grupo 1 (G1) compreendem disciplinas optativas de língua e/ou de linguística da habilitação em que o aluno se encontra matriculado e visam a aprofundar conhecimentos específicos relativos à análise linguística. Os alunos de todas as licenciaturas – quer de habilitação simples, quer de habilitação dupla – devem cursar um total de 08 créditos em disciplinas desse grupo. A exceção são os alunos da licenciatura em inglês, que devem cursar 04 créditos. No caso das licenciaturas duplas, tais disciplinas se referem a questões de língua e/ou linguística da língua materna.

DISCIPLINAS DE LITERATURA DA HABILITAÇÃO (G2)

As atividades do grupo 2 (G2) referem-se a disciplinas optativas cujo conteúdo aborde aspectos referente à(s) literatura(s) da habilitação à qual o aluno se encontra vinculado. Nesse grupo, a carga horária mínima varia segundo a habilitação: alunos do Português devem cursar 12 créditos; do Inglês cursam 08 créditos; alunos do Português-Alemão e do Português-Espanhol cursam 04 créditos; alunos do Português-Francês e do Português Italiano cursam 08 créditos. Em se tratando de habilitações duplas, as literaturas desse grupo referem-se às de Língua Portuguesa.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO DO LICENCIADO (G3)

As disciplinas deste grupo visam à formação para a docência e são constituídas prioritariamente por estudos temáticos de linguística aplicada. O aluno pode cursar essas disciplinas já a partir do 3º período, tendo a oportunidade de escolher entre o leque de disciplinas disponíveis de cada habilitação as mais adequadas ao seu percurso acadêmico. Os alunos de todas as licenciaturas – quer de habilitação simples quer de habilitação dupla – devem integralizar um total de 12 créditos em disciplinas desse grupo. Alunos que participam de projetos de extensão da universidade com efetiva atividade docente poderão dispensar até 04 créditos em disciplinas deste grupo, referentes a 60h/a.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (G4)

Atendendo ao disposto na Resolução CG Nº 01/ 2006, bem como no inciso III do artigo 12 e no inciso IV do artigo 13 da Resolução CNE/CP 2/2015, o Colegiado de Graduação em Letras adota a inclusão de 210 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) para a integralização curricular, as quais correspondem a 14 créditos. Essas atividades – que envolvem a participação em atividades extracurriculares diversas, tais como seminários e eventos, iniciação científica, projetos de monitoria e de extensão, entre outros – devem ser cumpridas a partir do ingresso do aluno na universidade, sendo desejável que contemplem todas as esferas de sua trajetória acadêmica. Espera-se, com isso, que tais atividades possam contribuir para a formação holística do aluno, promovendo, assim, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e ao aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa. Entendendo que a formação do licenciado deve contemplar a interligação inexorável entre ensino, pesquisa e extensão, o Colegiado de Graduação em Letras aprovou, em reunião realizada em 30/05/2016, a normativa (cf. Anexo F deste projeto) que regulamenta o aproveitamento de créditos neste grupo, exigindo que o aluno participe de atividades de, ao menos, dois desses três eixos que constituem o pilar da formação universitária. A integralização dos créditos desse grupo deverá ser solicitada pelo aluno à seção de ensino, via formulário eletrônico disponível na página do Colegiado de Graduação, a partir do momento em que já tenha integralizado os 14 créditos exigidos.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO NÃO-ESPECÍFICA (G5)

As disciplinas integrantes do grupo 5 (G5) não constam da matriz curricular da habilitação escolhida pelo aluno, porque, ao contrário das optativas dos demais grupos, não se voltam para um objetivo de formação específico, mas para uma formação geral, e visam a permitir ao estudante agregar à sua formação disciplinas de outros percursos curriculares, segundo seus interesses. Assim, caso o graduando opte por um percurso formativo que contemple a formação complementar ou a formação avançada, a carga horária dessas formações será contabilizada para dispensar optativas deste grupo.

Nesta proposta curricular, a formação complementar é uma possibilidade para o percurso curricular dos alunos de licenciaturas simples, mas não para os de licenciaturas duplas, cuja carga horária de formação numa segunda habilitação já configura uma complementação. Os alunos matriculados nas habilitações duplas, além das disciplinas obrigatórias da segunda habilitação, precisam cursar ainda disciplinas de língua/linguística e de literatura da segunda habilitação, as quais compõem, respectivamente, atividades dos grupos seis e sete, conforme se descreverá na subseção 8.3.3.6, o que inviabiliza a disponibilidade de uma carga horária destinada a optativas de formação geral.

A opção por um percurso formativo que contemple a formação complementar requer autorização do colegiado. Para formular seu pedido, o graduando deve encaminhar ao referido órgão, no prazo destinado a tal fim e via preenchimento de formulário eletrônico próprio disponível no sítio do colegiado, uma justificativa fundamentada de como pretende articular a formação complementar pretendida com seu percurso acadêmico. Essa possibilidade de organização curricular, que visa a uma formação complementar em área de conhecimento afim, configura-se, no âmbito do curso de Letras pela inclusão no currículo de quatro disciplinas (240h) que o aluno cursa em outras unidades da UFMG. No intuito de facilitar os trâmites de formalização da formação complementar, o Colegiado de Graduação em Letras já firmou um pré-acordo com seis outros colegiados, que disponibilizaram um conjunto de disciplinas a serem escolhidas pelo estudante para integralizar as 240h exigidas no respectivo percurso de formação, conforme descrito no quadro abaixo, o que não impede, obviamente, que o estudante busque outras opções, segundo seus interesses e a articulação com o domínio conexo de sua habilitação:

Formação complementar	Código	Disciplinas a serem cursadas	Carga horária	Número de créditos
Formação complementar em Pedagogia: Educação de Jovens Adultos (EJA)	ADE048	Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	60h	04
	CAE151	Fundamentos teórico metodológicos da educação popular	60h	04
	MTE	Didática da EJA	60h	04
	MTE127	Metodologia da alfabetização de jovens e adultos	60h	04
	ADE026	Organização da Educação de jovens e adultos	60h	04
Formação complementar em Pedagogia: Educador social	ADE048	Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	60h	04
	CAE151	Fundamentos teórico metodológicos da educação popular	60h	04
	MTE	Didática da EJA	60h	04
	MTE218	Tópicos em educação social	60h	04
	CAE153	Educação social	60h	04

	MTE216	Prática em educação social	60h	04
--	--------	----------------------------	-----	----

Formação complementar em Pedagogia: Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	CAE147	Estudos sobre a infância	60h	04
	MTE224	Alfabetização e letramento I	60h	04
	MTE212	Alfabetização e letramento II	60h	04
	MTE233	Didática da educação infantil	60h	04
	MTE073	Estágio curricular educação infantil	60h	04
	60h	Estágio curricular anos iniciais do ensino fundamental	60h	04
Formação complementar em Pedagogia: Educação inclusiva	CAE108	Fundamentos da educação inclusiva	60	04
	DAE	História e políticas de educação especial e inclusiva	60	04
	CAE	Acessibilidade e processos educativos	60	04

	DMTE	Optativa de aprofundamento em campo, dentre as diversas "subáreas", no que tange a inclusão da pessoa com deficiência	60	04
	CAE	Práticas pedagógicas em inclusão escolar	60	04
	CAE/DAE/DMTE	Seminário em educação especial e inclusiva	60	04
Formação complementar em Filosofia	FIL132	Introdução à Filosofia	60h	04

	FIL159	Lógica I	60h	04
	FIL115	Teoria do Conhecimento	60h	04
	FIL020	Estética	60h	04
	FIL173	Ética	60h	04

	FIL040	Ontologia	60h	04
Formação complementar em Turismo	GEO26	Introdução ao fenômeno turístico	60h	04
	GEO028	Teoria geral do turismo	60h	04
	GEO047	Sociologia do Turismo	60h	04
	GEO	Optativa	60h	04
	GEO	Optativa	60h	04
	GEO	Optativa	60h	04
	GEO	Optativa	60h	04
Formação complementar em Teatro	LET195	Teoria do texto dramático e espetacular	60h	04
	LET196	Teatro brasileiro	60h	04
	FTC059	Fundamentos da prática cultural em teatro	30h	02

	FTC157	Seminários de teorias do teatro	60h	04
--	--------	---------------------------------	-----	----

	FTC158	Seminários de teorias da atuação cênica	60h	04
	FTC159	Seminários de teorias da encenação	60h	04
	FTC046	Tópicos em teatro C	30h	02

A Faculdade de Letras também disponibiliza a oferta de formações complementares para outras unidades da UFMG. Tal oferta se restringe à formação complementar preestabelecida, com carga horária fixada em 360h. Essa restrição se deve a dois fatores principais: (i) orientação, pelo colegiado ofertante, do percurso de formação complementar a ser seguido, tendo em vista a exigência de pré-requisito entre as disciplinas; e (ii) viabilidade de oferta de vagas, asseguradas já na primeira fase da matrícula, a todos os alunos que tiverem a formação complementar deferida. A especificação das dez (10) formações complementares ofertadas pela FALE por meio de edital interno a todos os demais cursos da UFMG encontra-se anexo a este projeto.

DISCIPLINAS DE LÍNGUA E/OU LINGUÍSTICA DA SEGUNDA HABILITAÇÃO (G6)

As atividades deste grupo referem-se a disciplinas optativas cujo conteúdo aborde aspectos referentes à(s) língua(s)/linguística da segunda habilitação em que o aluno se encontra matriculado. Também nesse grupo, a carga horária mínima varia segundo a habilitação: alunos do Português/Italiano e do Português/Francês devem integralizar 12 créditos e alunos do Português/Espanhol e do Português/alemão integralizam 08 créditos.

DISCIPLINAS DE LITERATURA DA SEGUNDA HABILITAÇÃO (G6)

As atividades deste grupo referem-se a disciplinas optativas cujo conteúdo aborde aspectos referentes às literaturas da segunda habilitação a que o aluno se encontra vinculado. Como nos demais grupos, a carga horária mínima varia segundo a habilitação: alunos do Português/Italiano devem integralizar 08 créditos em disciplinas desse grupo; do Português/Francês e do Português/Alemão devem integralizar 12

créditos; na habilitação de Português-Espanhol exigem-se 16 créditos.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO LIVRE (FL)

Os alunos de todas as licenciaturas devem integralizar 04 créditos em disciplinas desse grupo, as quais são escolhidas livremente dentre aquelas ofertadas por todas as unidades da UFMG, com exceção da FALE. Trata-se, portanto, de um grupo de optativas a serem cumpridas fora da Faculdade de Letras e que visa proporcionar ao aluno uma formação interdisciplinar. Aqueles estudantes que optarem por cursar disciplinas avulsas de um percurso de formação transversal poderão integralizar a carga horária de tais atividades neste grupo.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA LICENCIATURA DA FALE

A formação de professores para atuarem na Educação Básica exige atenção específica à Prática de Ensino e ao Estágio Supervisionado. As regras que definem esse processo de formação vêm se constituindo desde o final da década de noventa, mas ficaram mais claras a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Resolução CNE/CP 2, de 2015. Para se manter em consonância com uma formação profissional atualizada e efetiva, várias reformulações no estágio supervisionado no curso de graduação em Letras da FALE UFMG vêm sendo pensadas desde as regulamentações da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 e da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Inicialmente, o estágio de todas as licenciaturas era de responsabilidade da Faculdade de Educação (FAE). De 2010 a 2016, adotou-se um Projeto de Estágio no qual FAE e FALE compartilhavam a responsabilidade pela orientação dos estagiários das habilitações em Português, Alemão, Francês e Italiano. Segundo essa dinâmica, cabia à FAE orientar os alunos que faziam o primeiro estágio, em escolas de Ensino Fundamental, e, à FALE orientar os estagiários que cumpriam o segundo ciclo do estágio em escolas de Ensino Médio. Os estágios das habilitações em Inglês e em Espanhol eram todos orientados pela Faculdade de Educação. Naquela época, a construção de um projeto de estágio se deu a partir do diálogo entre uma comissão de professores das línguas maternas e estrangeiras da FALE e de professores do Departamento e Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) da FAE. O registro das discussões foi transformado em um documento redigido pela Prof^a Dr^a Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva. Esse documento é agora tomado como base para incorporar novas discussões e ampliação daquela proposta para se adequar à

regulamentação do estágio prevista na Resolução CEPE 02/2009.

Nesta nova versão curricular, ainda permanece uma formação co-participativa entre FAE e FALE na orientação dos estágios supervisionados, mas houve algumas alterações negociadas entre os professores do DMTE (FAE) e os professores da área de linguística aplicada (FALE). Na nova configuração, a Faculdade de Educação assumirá o primeiro estágio das habilitações simples e duplas, com exceção da habilitação em espanhol, cuja orientação compete integralmente à FAE, e da habilitação em inglês, que terá o terceiro estágio ministrado pelo DMTE/FAE; a FALE assumirá a orientação dos demais níveis. Em contrapartida, a Faculdade de Educação irá partilhar com a Faculdade de Letras a oferta dos fundamentos teórico-metodológicos do ensino, além de algumas disciplinas optativas de linguística aplicada. No tocante à orientação dos estágios dos licenciados em dupla habilitação, uma inovação que agrega um imensurável ganho qualitativo à formação do estudante é que, a partir de então, os alunos das habilitações em línguas estrangeiras terão atividades de estágio supervisionado específicas para L2, distintas daquela da língua materna, e orientados por professores das respectivas habilitações concursados para tal fim. Com base nos modernos contornos do currículo, o estágio supervisionado assume novos desafios e toma outra forma, mas as concepções que o orientam são bastante semelhantes, dado que, em sua primeira versão, já se ancorava em uma concepção de linguagem e de língua bem delimitada e já buscava atender às normas vigentes até então.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA DE ENSINO

Documentos oficiais publicados depois das primeiras resoluções, especialmente a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, contribuíram para nortear com mais clareza as regras de estágio supervisionado e de prática de ensino nas licenciaturas. A Resolução CNE/CP 2 de 2015 define, no Art. 13 § 6º, que “o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas”. Esse estágio é entendido, neste documento como “um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional”. Nesse sentido, o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. É, pois, um momento de formação do

estudante seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Não é uma atividade facultativa; ao contrário, é uma das condições para a obtenção do título de licenciado em determinada habilitação, sendo imprescindível como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino.

O Parecer CNE/CP 02/2015 distingue a prática como componente curricular do estágio supervisionado. Conforme o documento, a prática como componente curricular é entendida como sendo o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Enuncia-se ainda que as atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. O referido parecer destaca que prática e estágio, em conjunto com as atividades de trabalho acadêmico, devem concorrer para a formação da identidade do professor como educador. Portanto, tal como aqui se propõe, prática e estágio devem ser articulados. Uma das justificativas para essa necessária articulação é que a correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar. Prática como componente curricular é considerada no referido documento como trabalho consciente de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Deve estar presente desde o início do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu curso. Além disso, espera-se que a prática como componente curricular possa transcender a sala de aula, propiciando uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas. Professores são ligados a entidades de representação profissional cuja existência e legislação eles devem conhecer previamente. Importante também é o conhecimento de famílias de estudantes sob vários pontos de vista, pois eles propiciam um melhor conhecimento do *ethos* dos alunos. A mesma legislação destaca que os sistemas de ensino devem propiciar às instituições formadoras a abertura de suas escolas de educação básica para o estágio curricular supervisionado. Isso vai exigir colaboração entre as instituições formadoras e as instituições que recebem os estudantes. Esta abertura, considerado o regime de colaboração prescrito no Art. 211 da Constituição Federal, pode se dar por meio de um acordo entre instituição formadora, órgão executivo do sistema e unidade escolar que recebe os estagiários. Como

contrapartida, prevê-se que os docentes das escolas que recebem licenciandos possam obter alguma modalidade de formação continuada a partir da instituição formadora. A Resolução CNE/CP de julho de 2015 não fixa o momento em que o estágio supervisionado deve começar, tal como foi feito na Resolução CNE/CP 2 de 2002, em que havia a determinação de início do estágio no começo da segunda metade do curso. No Art. 13 da Resolução CNE/CP de julho de 2015, são estabelecidas 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição e 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular distribuídas ao longo do percurso formativo. A Resolução CNE/CP de julho de 2015, reiterando o Parecer CNE/CP no 28/2001, aponta que a prática, como componente curricular do estágio, deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo.

A estrutura concebida no currículo da FALE-UFMG para a Prática de Ensino como componente curricular e para o Estágio Curricular Supervisionado resgata todo o conjunto de normas e regras estabelecidas no âmbito nacional e incorpora as regras internas da própria faculdade e da universidade. Para se compreender essa proposta, é importante considerar ainda o tripé pesquisa-ensino-extensão, princípio muito caro à Universidade e essencial ao exercício e ao aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa. No caso da Prática de Ensino, ela se inicia já a partir do terceiro período, por meio de disciplinas de Tópicos em Linguística Aplicada, de disciplina do G3 e de disciplinas de Fundamentos Metodológicos do Ensino (da língua). Já o Estágio Supervisionado tem início a partir da metade do curso, quando os alunos já puderam adquirir, por meio de disciplinas teóricas, o conhecimento mínimo necessário para se posicionar criticamente acerca do exercício da profissão e para atuar com alguma propriedade nas instituições de ensino que os acolhem. O quadro a seguir destaca a distribuição da carga horária do Estágio Supervisionado em cada uma das habilitações da licenciatura:

Licenciatura Português		
Período	CH	Estágio Supervisionado
7º.	135 h	Análise da prática Português I
8º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português II
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português III
Licenciatura Inglês		
Período	CH	Estágio Supervisionado
7º.	135 h	Análise da prática e estágio de Inglês I

8º.	135 h	Análise da prática e estágio de Inglês II
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Inglês III

Licenciatura Português-Espanhol		
Período	CH	Estágio Supervisionado
8º.	135 h	Análise da prática português I
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português II
10º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português III
11º.	195 h	Análise da prática e estágio de Espanhol I
12º.	195 h	Análise da prática e estágio de Espanhol II
Licenciatura Português-Alemão		
Período	CH	Estágio Supervisionado
8º.	135 h	Análise da prática português I
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português II

10º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português III
11º.	195 h	Análise da prática e estágio de Alemão I
12º.	195 h	Análise da prática e estágio de Alemão II
Licenciatura Português-Francês		
Período	CH	Estágio Supervisionado
8º.	135 h	Análise da prática português I
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português II
10º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português III
11º.	195 h	Análise da prática e estágio de Francês I
12º.	195 h	Análise da prática e estágio de Francês II
Licenciatura Português-Italiano		
Período	CH	Estágio Supervisionado
8º.	135 h	Análise da prática português I
9º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português II
10º.	135 h	Análise da prática e estágio de Português III
11º.	195 h	Análise da prática e estágio de Italiano I
12º.	195 h	Análise da prática e estágio de Italiano II

EMENTÁRIO

O ementário do curso está apresentado no anexo deste projeto.

2.3 Percursos Curriculares

Como demonstrado, o currículo da licenciatura da FALE tem caráter flexível de modo a atender tanto às exigências legais internas e externas quanto às necessidades de formação do perfil profissional delineado neste projeto. Nesse sentido, para

compreender a estrutura definida para o currículo do curso de Letras: licenciatura da FALE e a proposta pedagógica nele adotada, é importante se atentar, principalmente, para as definições do Parecer CNE/CP nº 2/2015 (aprovado em 9 de junho de 2015), que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, e para a Resolução CNE/CP nº 2 (de 1º de julho de 2015), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Também é importante observar as diretrizes da flexibilização curricular da UFMG (2001, CEPE/UFMG), conforme sintetizado na seção anterior. O Art. 12 da Resolução CNE/CP/02, de 2015, define que os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, serão constituídos de três núcleos: (i) núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; (ii) núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos priorizados pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino; (iii) núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

O Art.13º da Resolução CNE/CP/02, de 2015, prevê, para os cursos de formação inicial de professores, carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos. Nessas horas estão compreendidas (i) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; (ii) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; (iii) pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 da mesma Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; (iv) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A proposta curricular da licenciatura simples da FALE/UFMG cumpre essa exigência da lei distribuindo sua carga horária da seguinte forma: 2.220h de conteúdo específico; 405h de Estágio; 420h de Prática de Ensino; 210h de Atividades acadêmico-científico-culturais, num total de 3.255 horas que podem ser integralizadas em 5 (cinco) anos ou em 10 (dez) semestres letivos.

A mesma resolução, em seu Art. 15, prevê que os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil de duzentas horas), dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura. No § 1º, a definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios: I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas; II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas; III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas. Na FALE, a integralização do currículo de dupla habilitação contempla 2.580h de conteúdo específico; 795h de estágio; 420h de prática de ensino; 210 h de atividades acadêmico-científico-culturais. Ao todo são 4005h que podem ser integralizadas em 6 (seis) anos ou em 12 (doze) semestres letivos.

Além de atender à carga horária fixada pelo Parecer CNE/CP nº 2/2015, a estrutura curricular da FALE também segue a Resolução de 2001, do CEPE/UFMG. Esta, tal como sintetizado no início desta seção, estabelece as diretrizes para a flexibilização do currículo dos cursos na universidade e define que a flexibilização deve abranger duas categorias: a vertical e a horizontal. A flexibilização vertical é entendida como a organização das disciplinas ao longo dos semestres, compreendendo um núcleo de formação específica, um conjunto de atividades de formação livre, bem como a possibilidade de formação complementar e de formação avançada. O núcleo de formação específica compõe-se tanto das disciplinas do núcleo comum, cursadas por todos os alunos de Letras, e das disciplinas obrigatórias da habilitação específica escolhida pelo aluno, quanto das disciplinas optativas que constituem a essência dos saberes inerentes à área de atuação profissional. O conjunto de atividades de formação livre e de formação complementar não consta da matriz curricular da habilitação escolhida pelo aluno, mas visa a oferecer ao estudante a possibilidade de aprimorar sua formação em outras áreas de interface, construindo, assim, um percurso interdisciplinar. Por fim, a formação avançada destina-se àqueles estudantes que,

desejando receber uma formação mais aprofundada na graduação, possam fazê-lo cursando disciplinas no âmbito dos cursos de pós-graduação. A flexibilização horizontal baseia-se na ampliação do conceito de currículo, de acordo com o qual se entende que várias atividades acadêmicas podem ser consideradas para efeito de integralização curricular, inclusive aquelas atividades de formação extracurricular, como as atividades acadêmico-científico-culturais (G4).

2.4 Representações do Currículo

Apresentam-se os quadros que sintetizam como a carga horária exigida pela Resolução CNE/CP/ 02 de 2015 para a integralização das licenciaturas simples e duplas foi distribuída no percurso formativo da FALE, bem como se descrevem os conteúdos tratados em cada um de seus núcleos estruturadores.

Nas licenciaturas simples – Português e Inglês – a carga horária ficou assim distribuída:

Exigência CNE	Conteúdo Específico	Estágio	Prática de Ensino	Atividades acadêmico científico culturais	TOTAL	Tempo de integralização
	2200 horas	400 horas	400 horas	200 horas	3200 horas	Mínimo de 4 anos
Proposta do curso	2220 horas	405 horas	420 horas	210 horas	3255 horas	Mínimo de 5 anos

Nas 2220 (duas mil, duzentas e vinte) horas que integram o eixo do conteúdo específico, estão agrupadas as atividades acadêmicas obrigatórias tanto da habilitação quanto da licenciatura, assim como as atividades optativas que visam à especialização de conhecimentos ligados às suas respectivas línguas e literaturas. As atividades acadêmicas obrigatórias da habilitação, tal como especificado nas matrizes curriculares, contemplam conteúdos destinados a propiciar a aquisição do saber específico da área do conhecimento. As disciplinas obrigatórias da licenciatura, comuns tanto aos diplomas simples quanto aos de dupla habilitação, atendem tanto ao núcleo de formação geral quanto ao núcleo de aprofundamento e diversificação de

estudos da área profissional, segundo descrito no Art. 12 da Resolução CNE/CP/ 02 de 2015. Assim, elas abordam questões atinentes às metodologias de ensino, incluindo-se o domínio e o manejo de tecnologias e inovações, aos fundamentos da educação especial e inclusiva, às políticas públicas e à gestão educacional, aos direitos humanos, às diversidades étnico-raciais, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, à educação ambiental e à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As 405 (quatrocentos e cinco) horas dedicadas ao estágio supervisionado estão distribuídas em três etapas ao longo do curso, de modo a contemplar tanto atividades de observação quanto de regência na educação básica, mais especificamente nos segmentos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, que são aqueles para os quais se habilita o licenciado em Letras. As 420 (quatrocentos e vinte) horas de prática como componente curricular também estão distribuídas ao longo do percurso formativo e congregam tanto os fundamentos metodológicos do ensino, quanto às disciplinas de linguística aplicada, visando a fomentar uma efetiva articulação entre teoria e prática, de modo a desenvolver as habilidades necessárias ao exercício da docência.

Por fim, as 210 (duzentas e dez) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, comuns às habilitações simples e duplas, atendem tanto às exigências de resolução interna da UFMG (2001), que dispõe sobre a flexibilização nos currículos no âmbito da instituição, quanto compõem o núcleo de estudos integradores, proposto no Art. 12 da Resolução CNE/CP/ 02 de 2015, que busca propiciar ao estudante o enriquecimento curricular, por meio da articulação de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nas licenciaturas duplas – Português-Espanhol, Português-Alemão, Português-Francês, Português-Italiano – a carga horária ficou assim distribuída:

Exigência CNE	Conteúdo Específico	Estágio	Prática de Ensino	Atividades acadêmico científico culturais	TOTAL	Tempo de integralização
	2500 horas	700 horas	400 horas	200 horas	4000 horas	Mínimo de 4 anos

Proposta do curso	2580 horas	795 horas	420 horas	210 horas	4005 horas	Mínimo de 6 anos
--------------------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------------

Tal como concebido para as licenciaturas simples, as 2580 (duas mil, quinhentas e oitenta) horas de conteúdo específico das licenciaturas duplas englobam as disciplinas obrigatórias das duas habilitações – aí incluídos os saberes relativos tanto à língua materna quanto à segunda língua – e as optativas que visam à especialização de conhecimentos ligados às suas respectivas línguas e literaturas.

As 795 (setecentas e noventa e cinco) horas dedicadas ao estágio supervisionado estão distribuídas em cinco etapas ao longo do curso, de modo a contemplar atividades de observação e de regência na educação básica, tanto em língua materna quanto na segunda língua da habilitação. Considerando-se que, no caso da língua estrangeira, há a possibilidade de atuação do profissional de Letras no Ensino Fundamental I, prevê-se que algumas horas do estágio da segunda língua sejam destinadas a este segmento, de modo a preparar o aluno também para o trabalho com o público infantil.

As 420 (quatrocentas e vinte) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do percurso formativo, contemplam os fundamentos teórico-metodológicos do ensino tanto da língua materna quanto da língua estrangeira da habilitação, assim como as disciplinas de linguística aplicada ao ensino, tal como proposto para os diplomas de habilitação simples.

2.5 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é parte integrante do processo de formação e possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. Esta seção apresenta a concepção de avaliação do curso, os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos, a forma de tratamento adotada nos casos de alunos com dificuldade de aprendizagem, incluindo os que são oferecidos pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP) e pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), os parâmetros regimentais para esse fim, bem como a avaliação do curso.

CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

Neste projeto, a avaliação é entendida em suas funções pedagógica e formativa, e visa a gerar informações úteis para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino. O objetivo da avaliação é, pois, gerar retro-informação para que se possa gerir tanto a ação do professor em sala de aula quanto a gestão acadêmica. A proposição de atividades avaliativas deve fazer interagir os conhecimentos prévios dos educandos em contextos novos de aplicação e de reflexão. Assim, é inegável a importância da avaliação para o aluno, para o professor, para a instituição. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico. Para Perrenoud (1999), o ato de avaliar é um componente perene da ação individual e das interações sociais. É ainda uma prática e uma representação e cabe ao avaliador lembrar-se de que a avaliação é sempre um momento de conflito que ele deve aprender a gerir. Ela se constrói em função das normas de excelência preconizadas pela instituição e esperadas pela sociedade. Assim, os alunos devem ser capazes de representar as normas de excelência da instituição e, ao serem avaliados, reconhecê-las nas avaliações. Os professores devem também ser capazes de representar essas normas de excelência, reconhecendo o que a instituição espera deles de modo a gerar correspondência quando das avaliações que se fazem das atividades docentes. Tomar a avaliação com essa concepção implica compreender que esta não se reduz apenas à sala de aula, mas é elemento formador que deve perpassar toda a estrutura escolar, produzindo dados e informações que alimentem os processos de gestão administrativa e acadêmica com vistas à melhoria do ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação – no caso específico das Licenciaturas – devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com as escolas de Educação Básica; devem se pautar por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado; devem, por fim, incidir sobre processos e sobre resultados.

Sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade

da instituição e fundamental para a realização de seus objetivos educacionais, a avaliação ocorrerá nas seguintes dimensões: (i) corpo discente, (ii) corpo docente, (iii) comunidade externa. As avaliações centradas no corpo discente envolvem avaliações dos alunos e da disciplina; as avaliações voltadas para o corpo docente dizem respeito à avaliação dos professores e das respectivas disciplinas; já a avaliação externa envolve todos os mecanismos de avaliação da universidade pela própria sociedade e pelas instâncias competentes devidamente legitimadas para tal fim, como o Ministério da Educação, por exemplo. Entendemos que a avaliação deve percorrer todas as etapas do processo de ensino, não se limitando apenas às avaliações periódicas somativas feitas para verificar formalmente a aprendizagem e atribuir notas aos alunos. O projeto de avaliação do professor deve, assim, incluir as avaliações formativas e as avaliações somativas. Isso significa que a avaliação é feita durante o ensino e tem caráter formativo, interativo, retroativo, proativo. O objetivo das avaliações formativas é estabelecer práticas que levem os alunos a resolverem situações-problema e a verificar se os conteúdos ensinados se transformam em competências e em habilidades efetivas, se os alunos adquiriram os comportamentos previstos pelo professor para fundar estratégias posteriores de ensino, realizando tarefas originais e aplicando os conteúdos de ensino a contextos novos. Esse tipo de avaliação requer interação com os alunos, análise da produção dos estudantes e consequente adaptação do processo didático aos progressos e aos problemas dos alunos, além de regulação instrumentalizada com implementação de programas de reforços, quando necessário. Atividades em equipe, envolvendo discussão e pesquisa, trabalhos de campo, debates, realizados dentro do espírito de resolução de problemas contextualizados, constituem práticas fundamentais da avaliação formativa.

A avaliação somativa é feita depois do ensino, com atribuição de notas e visando a verificar efetivamente a aquisição das competências e habilidades objetivadas durante o processo de ensino. As estratégias utilizadas nas avaliações somativas devem revelar raciocínios e representações mentais dos alunos; alunos e professores devem analisar e estudar eventuais erros e desvios cometidos, diagnosticar tipos de obstáculos e dificuldades. Como se trata de uma avaliação de resultados da aprendizagem, essa avaliação revela-se um elemento indispensável para a reorientação dos desvios ocorridos durante o processo e para gerar novos desafios ao aprendiz. A avaliação deve resultar em uma discussão honesta e transparente, entre todos os elementos envolvidos no processo. Como a avaliação somativa resulta em uma classificação dos

alunos através da atribuição de notas objetivas, ela exige um preparo que se oriente na direção dos objetivos da disciplina e do curso (cf. competências e habilidades do egresso) e não simplesmente em atividades de puro reconhecimento e de reprodução de conceitos.

Conforme o Regulamento do Curso de Letras, (cf. Anexo D deste projeto), a apuração do rendimento acadêmico levará em consideração tanto o aproveitamento do discente nas atividades acadêmicas cursadas quanto a sua frequência. A verificação do aproveitamento nas atividades acadêmicas será feita por meio de pontos cumulativos, em uma escala de zero a cem. A pontuação mínima para aprovação em cada disciplina ou atividade acadêmica é de 60%. A frequência mínima obrigatória para aprovação em cada disciplina ou atividade acadêmica é de 75% da carga horária prevista.

APOIO A ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

O Curso de Letras tem dois projetos específicos que visam a apoiar os alunos com dificuldades e a contribuir para que eles possam estar em condições de participar do curso ampliando e desenvolvendo suas potencialidades: o Projeto de Apoio Pedagógico e o Programa de Monitoria. O Projeto de Apoio Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais constitui um suporte pedagógico extracurricular que visa a auxiliar os alunos ingressantes no curso de Letras, para que alcancem um melhor aproveitamento nas disciplinas iniciais oferecidas no curso. Dados mostram que os primeiros semestres do curso são mais susceptíveis às dificuldades, pois os alunos são iniciados em conteúdos teóricos que irão subsidiar suas futuras leituras e com os quais não tiveram contato algum no ensino médio. Assim, o curso possui uma equipe de tutores que se dedicam integralmente às disciplinas que compõem o núcleo comum, ministrando aulas temáticas. Tais aulas são oferecidas em cada disciplina/área e organizadas de modo a contemplar a ementa e o programa básico das disciplinas do Núcleo Comum. As aulas serão ministradas pelo tutor responsável pela disciplina, o qual disponibiliza também textos e atividades de fixação referentes ao conteúdo a ser trabalhado em cada encontro. Esses textos e atividades são disponibilizados na página do Colegiado do Curso antes da data programada para as aulas. Assim, o aluno tem a oportunidade de ler previamente o texto, o que lhe permite acompanhar melhor as discussões propostas. Ao frequentar essas aulas, além de aprofundar o conteúdo das disciplinas do núcleo comum apoiado por um tutor, que poderá esclarecer suas dúvidas, facilitando a assimilação dos

conteúdos, o graduando poderá obter créditos para integralização no grupo de atividades acadêmico científico-culturais (G4).

O Programa de Monitoria de Graduação da FALE visa a dar suporte às atividades acadêmicas curriculares vinculadas ao projeto pedagógico do curso de graduação em Letras. Os monitores, que se dedicam a auxiliar aqueles alunos cujas dúvidas se relacionam às disciplinas do curso, são selecionados entre os alunos regularmente matriculados no curso para cada disciplina/área contemplada através de edital de seleção, segundo normas, regulamentos e procedimentos da PROGRAD e ministram horários semanais de atendimento presencial. Em alguns casos, as dificuldades de aprendizagem são oriundas da falta de acesso à informação ou de problemas financeiros dos alunos. Para esses casos, a UFMG, por meio da Fump-Assistência Estudantil oferece programas nos quais os alunos podem ser incluídos como, por exemplo, Bolsa de acesso à Informação Digital; Bolsas/estágio; Bolsa de acesso ao material acadêmico; Bolsa de acesso ao Livro Bernardo Álvares; Bolsa de Permanência, dentre outros. Há ainda aqueles casos cuja dificuldade de aprendizagem é motivada por questões de deficiência das mais diversas ordens. Nesses casos, os alunos são encaminhados ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), onde recebem as orientações e o acompanhamento necessários para assegurar sua permanência no curso.

2.6 Avaliação do Curso e implementação das mudanças curriculares

De acordo com a Resolução nº 10/2018 de 31/05/2018 que confere ao NDE a tarefa de atividade anual de avaliação (inciso V do art. 2º.), por meio de procedimentos e mecanismos para avaliação do curso (instrumentos utilizados e processos definidos pelo Colegiado, forma de acompanhamento, resultados). Entendemos que o processo de avaliação é uma prática desejável em todas as esferas, sobretudo por sua função diagnóstica. No caso específico de um curso de graduação, seu objetivo transcende o mero diagnóstico, que visa a orientar os gestores na (re)formulação de suas ações, para tornar-se também um mecanismo de prestação de contas à sociedade acerca da excelência do trabalho educacional desenvolvido. Assim, a avaliação do curso reveste-se de magnitude não só por orientar tomadas de decisões mais adequadas, na medida em que faz emergir as demandas e os anseios de todos os envolvidos, mas também por responder a uma necessidade social, o que lhe impõe uma dimensão interna e externa.

No âmbito interno, entendemos que a avaliação do curso deva resultar de um processo de *auto-análise* que envolva toda a comunidade acadêmica, aí incluído o *aluno* – que precisa perceber qual o significado do curso para ele, qual o seu grau de envolvimento com sua formação e de que modo essa formação tem modificado seu modo de pensar e de agir, qual a utilidade dos temas tratados para a sua formação, bem como a eficácia das estratégias adotadas para garantir a aprendizagem –; os *professores* – a quem cabe formular juízos de valor acerca da qualidade e da natureza crítica dos cursos que ministram, da necessidade de atualização de seus conhecimentos em face da dinâmica do conhecimento em uma sociedade altamente tecnológica, de seu relacionamento com os alunos, aí incluída a disponibilidade para atendimento às necessidades discentes, de sua prática pedagógica como um todo –; os *gestores* – que precisam não só estar sensíveis às necessidades do grupo, como também abertos e dispostos ao diálogo. A estes cabe, ainda, a metavaliação, que visa ao acompanhamento do processo de desenvolvimento do curso, tarefa em que são auxiliados, no âmbito do Colegiado do Curso de Letras, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O processo de autoavaliação no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais é conduzido por uma Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI), designada pela Reitoria desde 2004 e composta por professores, alunos, funcionários e comunidade externa, a quem cabe realizar a autoavaliação da Universidade Federal de Minas Gerais no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Desde sua instituição até hoje, essa comissão já avançou bastante no alcance de seus objetivos, desenvolvendo, inclusive, instrumentos próprios de avaliação, os quais ficam hospedados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Como já mencionado, no ato da matrícula, os alunos são solicitados a realizar a autoavaliação, bem como a avaliação docente e os resultados ficam disponíveis para consulta pelos interessados no próprio portal. O Colegiado de Graduação em Letras também promove mecanismos de avaliação do curso por meio de consulta à comunidade acadêmica (discentes e docentes), sobretudo em relação a questões pedagógicas que visam à melhoria da qualidade da formação de seus estudantes. A proposta curricular que se desenha neste projeto é fruto da construção conjunta de todos os envolvidos. Outra forma de autoavaliação adotada pela Coordenação do Colegiado para promover a metavaliação do curso é a análise do relatório de desempenho acadêmico dos alunos, elaborado anualmente pelo setor de estatística da

Pró Reitoria de Graduação. Tal relatório permite-nos avaliar o grau de dificuldade das principais disciplinas do curso, o desempenho de todos os discentes por disciplina e a taxa de evasão tanto por disciplina, quanto geral.

Além da análise de resultados obtidos por meio dos mecanismos de avaliação interna, a avaliação externa também agrega nosso processo de metavaliação. Esses sistemas de avaliação de monitoramento de grande alcance foram implantados de forma contínua e integrada ao planejamento e financiamento das reformas educacionais pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) em 1990, iniciando-se pela avaliação da Educação Básica (SAEB). Dando continuidade a esse amplo processo de avaliação, em 2004, o Ministério da Educação (MEC) criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cujo principal instrumento de avaliação é o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Em conjunto, avaliações, auto-avaliações e meta-avaliações são um mecanismo importante de regulação do curso, o que norteia, inclusive, a necessidade de revisão de sua proposta curricular - como de fato aconteceu. Estando previsto na implementação do projeto de 2018, as avaliações foram feitas com docentes e discentes em diferentes etapas, valendo-se de diferentes recursos. Enviamos o documento com a análise dessas avaliações em anexo. Como é possível constatar, há um saldo positivo derivado da implementação do projeto atual, mas também há problemas que exigiram a nossa atenção, a maioria deles relacionados à carga horária de 30 horas bimestrais para as disciplinas do Núcleo Comum. As avaliações realizadas com docentes e discentes entre os anos 2018 e 2020 indicaram, de forma geral, os seguintes problemas em relação às disciplinas de 30h: o excesso e a sobrecarga de atividades avaliativas e conteúdo; a sobreposição de conteúdos em diferentes disciplinas teóricas do NC; incompatibilidade entre conteúdos teóricos densos e a celeridade do bimestre e a inadequação ao calendário acadêmico da UFMG. Além disso, esse formato do NC implica na seleção das habilitações pelos alunos na metade do segundo período, o que faz com que os alunos de percursos de línguas estrangeiras cursem a disciplina de Língua 1 apenas no terceiro período. A maioria das áreas de línguas estrangeiras aponta que isso gera um prejuízo na formação em língua dos alunos.

A partir dessa avaliação e de reuniões com os professores que ministram essas disciplinas, o NDE entendeu ser necessário uma reorganização do NC que mantenha as mudanças positivas do projeto atual (como os seminários, o aumento de carga horária de oficinas de texto e a divisão das disciplinas de linguística) e, ao mesmo tempo,

tenha um formato adequado ao calendário da UFMG, permitindo que a norma que exige que as avaliações não ultrapassem o valor de quarenta pontos seja cumprida sem ônus pedagógico e ainda permita que a formação em línguas estrangeiras comece mais cedo.

IMPLANTAÇÃO DAS MUDANÇAS CURRICULARES

Essa alteração pontual no currículo passa a vigorar, necessariamente, para os alunos das licenciaturas que ingressarem a partir do segundo semestre de 2021.

2.7 Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

Esta seção apresenta Programas e Projetos que se articulam na FALE com o Curso de Letras. Esses concretizam a pesquisa, o ensino e a extensão e se constituem como um tripé nos quais este projeto se ancora, por se acreditar que é indispensável promover a interrelação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida.

A PESQUISA

A pesquisa constitui, dentro da proposta pedagógica do curso, a base do processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos. O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, perpassando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de

problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa como uma dimensão constitutiva da formação. Institucionalmente, a pesquisa tem seus lugares específicos de inscrição e de organização, quando são reunidas em projetos pontuais, com objetos pré-definidos e sob orientação docente, tais como os programas de iniciação científica, de iniciação à extensão e de iniciação à docência.

OS GRUPOS E NÚCLEOS DE ESTUDOS

A criação de grupos e de núcleos de estudos na Faculdade de Letras tornou-se uma realidade, sobretudo após a dissolução da estrutura departamental. A abertura de núcleos, sua organização e funcionamento obedecem à regulamentação do Regimento Interno da unidade. Por outro lado, seu desenvolvimento está intimamente relacionado aos projetos de pesquisa e à organização dos pesquisadores da instituição dentro das diversas áreas de conhecimento e dos diferentes objetos de pesquisa associados aos Estudos Linguísticos e Literários. Os núcleos constituem ainda um espaço integrador dos alunos da FALE aos projetos desenvolvidos sob coordenação dos docentes da unidade.

Segundo o regimento da Faculdade de Letras, “os Núcleos de Estudos têm como objetivo o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, seletiva ou cumulativamente, reunindo professores, estudantes de graduação ou de pós-graduação, além de, se for o caso, servidores técnicos”. Coordenados por professores congregados em torno de um campo de estudos, os Núcleos constituem, assim, uma dimensão importante dentro do projeto pedagógico do curso, pois eles podem propor ao Colegiado de Curso de Graduação a oferta de disciplinas ou de outras modalidades de atividades acadêmicas, geradoras de créditos ou não, na esfera de sua abrangência. Dentro da ótica de um currículo flexibilizado, como o aqui proposto, os núcleos de estudos assumem um papel importante na atualização da oferta de disciplinas e de atividades, bem como na integração dos alunos ao ensino, à pesquisa e à extensão. Numa matriz curricular de disciplinas fixas e pré-estabelecidas, a oferta de disciplinas de conteúdo variável seria impossível. No caso do Curso de Letras, as disciplinas de conteúdo variável, oferecidas na modalidade de Estudos Temáticos (optativas), estão previstas na matriz curricular de todas as habilitações. Essas disciplinas são enriquecidas com as ofertas originadas dos projetos de pesquisa dos diversos Núcleos de Estudos cadastrados junto à Câmara de Pesquisa da unidade. Outra atribuição desses grupos e núcleos de pesquisa é fomentar a iniciação científica no âmbito da graduação,

agregando alunos em projetos de pesquisa, tanto como bolsistas quanto como voluntários.

A EXTENSÃO

A maioria das atividades de extensão da FALE são coordenadas pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras (CENEX/FALE), órgão cujo principal objetivo é promover o intercâmbio entre o conhecimento produzido pela unidade e a comunidade em que está inserida por meio de uma série de ações e de projetos, entre os quais o mais tradicional é a oferta de cursos de línguas clássicas e modernas. Tais cursos, além de propiciarem ao público em geral a oportunidade de estudar línguas estrangeiras por um preço muito mais acessível que aquele disponível no mercado, configuram um espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas de ensino para os alunos das licenciaturas, sobretudo para aqueles das habilitações em línguas estrangeiras. O CENEX conta, atualmente, com uma equipe de professores-estagiários selecionados entre os melhores alunos dos cursos, atuando nos diversos cursos de línguas ofertados, os quais exercem suas funções docentes sob a orientação de mais de vinte professores da unidade, que os acompanham no planejamento das atividades didáticas e que supervisionam as ações desenvolvidas. Esses estagiários têm encontros periódicos com seus respectivos supervisores para planejar, avaliar e rediscutir práticas docentes, o que lhes permite desenvolver habilidades imprescindíveis para o exercício profissional.

Outra atividade extensionista que contribui para a formação dos estudantes, de modo privilegiado dos licenciandos, são os projetos de extensão que se voltam para a formação continuada de professores tanto de língua materna, quanto de línguas estrangeiras. Tais projetos, coordenados por professores da FALE, articulam atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, já que todas as ações têm sua origem em projetos de pesquisa em linguística aplicada, que visam a identificar carências e ou deficiências do ensino que precisam ser sanadas. Uma vez identificados, tais problemas são discutidos teoricamente e resultam em propostas de atividades de capacitação para professores da comunidade, nas quais atuam de forma integrada os professores da FALE, os professores da comunidade e os alunos da graduação e da pós-graduação. Esses encontros são enriquecedores para ambas as partes, dado que os estudantes podem trocar experiências com os professores que já estão atuando, tomando consciência das possíveis dificuldades com as quais possam se deparar no exercício profissional, enquanto os professores da comunidade têm acesso a novas tecnologias e

procedimentos de ensino, além da oportunidade de partilhar suas dúvidas e inseguranças com profissionais capacitados para orientá-los.

Há ainda, como atividade extensionista que visa à articulação com o ensino de graduação, os cursos de Português para Estrangeiros (Brazilian Portuguese for Foreigners / Português Brasileiro para Extranjeros), que têm por objetivo capacitar estudantes a se comunicarem nas modalidades orais e escritas da língua portuguesa e, ao mesmo tempo, propiciar aos alunos do Curso de Letras o desenvolvimento de competências no ensino de português como língua adicional.

Tais programas são também uma forma de manter o vínculo entre os egressos do curso e a universidade, o que lhes permite participar de projetos de pesquisa e de atividades de pós-graduação, tanto *stricto* quanto *lato sensu*. Em atenção à Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e que prevê como uma de suas estratégias “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária”, o Colegiado de Graduação em Letras vai integrar, de modo mais efetivo, as atividades extensionistas em sua proposta curricular. Para tanto, já fixou um mínimo de 08 (oito) créditos a serem integralizados em atividades de extensão no núcleo de estudos integradores. Ademais, prevê-se a dispensa de até 04 (quatro) créditos ou 60 (sessenta) horas em atividades do grupo 3 (G3) das licenciaturas por meio do aproveitamento de créditos de atividades docentes desenvolvidas no âmbito de projetos e de programas de extensão, tais como a participação como professor-estagiário nos cursos de língua ofertados pelo CENEX, bem como em programas institucionais de iniciação à docência.

POLÍTICAS DE MONITORIA, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE PESQUISA RELACIONADAS AO CURSO

A Faculdade de Letras sempre incluiu entre suas políticas incentivar a produção científica do seu corpo docente e discente tanto por meio do fomento à pesquisa, quanto por meio de financiamento de publicações. Além dos livros, individuais e/ou coletivos que são publicados com o apoio financeiro da FALE, contamos com um Portal de Periódicos que abriga, atualmente, doze revistas.

No tocante ao apoio à participação em eventos, a Câmara de Ensino estabeleceu três rubricas, atribuindo a cada uma delas um percentual do total dos recursos advindos da arrecadação da FALE e distribuídos, semestralmente, pela Congregação, para subsidiar

as despesas da Diretoria e das Câmaras de Recursos Humanos, de Pesquisa, de Ensino e de Extensão da Unidade. As rubricas, com seus respectivos índices, são estas: (i) apoio à participação de alunos de Graduação em eventos, com apresentação de trabalho e recomendação do professor orientador; (ii) apoio à realização de palestras e de minicursos por professores convidados, externos à FALE, que abordam temas vinculados à Graduação; (iii) apoio aos programas de Pós-Graduação da FALE, para fins de pagamento de *prólabore* a professores convidados, no âmbito de um evento ou convênio. Os alunos do curso contam ainda com dois programas de bolsas acadêmicas, sendo um deles o programa de monitorias e o outro o Pronoturno. O Colegiado de Graduação em Letras dispõe hoje de um total de 21 (vinte e uma) bolsas de monitoria. Os monitores, cuja função é dar suporte às atividades acadêmicas curriculares vinculadas ao projeto pedagógico, são selecionados entre os alunos regularmente matriculados no curso, por meio de edital, segundo normas e regulamentos da Pró-Reitoria de Graduação, e ministram atendimento presencial aos graduandos em horários previamente agendados. O Programa PRONOTURNO destina-se exclusivamente aos alunos do turno noturno e visa a proporcionar aos graduandos matriculados neste turno a oportunidade de investir em sua formação acadêmica, por meio da concessão de um auxílio financeiro que lhes propicie redução de carga horária de trabalho, em prol de uma dedicação mais efetiva às atividades de formação. Atualmente, o Colegiado de Graduação em Letras conta com 09 (nove) bolsas dessa modalidade. Os bolsistas são também selecionados por meio de edital e, normalmente, a concorrência é bastante grande. É facultada ainda ao aluno do curso de Letras a mobilidade acadêmica, tanto nacional quanto internacional. São inúmeros os programas de intercâmbio firmados entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DAI), e as várias instituições de ensino superior no país e no exterior.

3. Da Infraestrutura

3.1. Laboratórios e Equipamentos

LABORATÓRIOS

O Laboratório de Informática da FALE tem por objetivo atender à comunidade da FALE na busca pela informação, considerando que o mundo atual é marcado pela era digital e pela livre circulação de informação nas redes sociais. O objetivo desse

laboratório é favorecer de modo privilegiado o aluno de Letras na busca do conhecimento disponível nas redes, utilizando os mecanismos de busca, as bibliotecas virtuais on-line, desenvolvendo, assim, a sua autonomia para aprender e para construir conhecimentos.

O **Laboratório de Fonética (Labfon)** funciona desde 1993, tendo como principais objetivos fornecer as condições instrumentais necessárias ao desenvolvimento de pesquisas na área dos sons da fala, contribuir para a formação científica dos estudantes da Graduação e da Pós-Graduação e fornecer apoio didático às disciplinas que tratam dos sons da fala. No caso específico dos licenciandos, esse laboratório auxilia-os no tratamento de questões fonético-fonológicas que interferem no ensino-aprendizagem de questões ortográficas.

O **Laboratório Eletrônico de Oralidade e Escrita (e-labore)** cujo principal objetivo é coletar, cadastrar e disponibilizar para a comunidade científica em banco de dados de material escrito por crianças de 06 a 12 anos. O projeto pretende ainda disponibilizar recursos importantes relacionados à linguagem escrita infantil que podem oferecer contribuições para a investigação dos problemas atestados no processo de aquisição da escrita pelas crianças em idade escolar. Esse banco de dados é também uma fonte de pesquisa para os licenciandos, que vão atuar em segmentos nos quais ainda se podem identificar alunos com problemas de aquisição de linguagem.

O **Laboratório de Estudos Empíricos e Experimentais da Linguagem (LEEL)** visa a se concentrar em pesquisas de natureza empírica, tanto na área de Linguística Teórica como naquela de Linguística Aplicada. Sua missão é fomentar a inovação metodológica na pesquisa sobre a língua em uso, apoiando projetos de compilação e estudos de corpora e projetos experimentais sobre diversos aspectos da linguagem, que interessam especialmente aos licenciandos, sobretudo, no tocante à produção de materiais didáticos.

O **Laboratório de Estudos em Variação e Mudança Linguística (LabVal)** tem por objetivo fornecer infraestrutura para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que se utilizam de textos falados e escritos, com o propósito de analisar processos de variação e de mudança linguística. Sua equipe de pesquisadores mantém um portal que abriga banco de dados de várias regiões e que podem ser consultados por pesquisadores de outras instituições. Os licenciandos podem usufruir desse laboratório, sobretudo no tocante à análise da variação linguística, tema tão caro à educação e muitas vezes, tão

equivocadamente concebida e explorada nos materiais didáticos disponíveis para o professor.

O **Laboratório de Semiótica e Tecnologia (SEMIOTEC)** é a sede do grupo Texto Livre de Suporte à Documentação em Software Livre, responsável pela revista Texto Livre e pelos eventos EVIDOSOL/CILTEC-online (Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online), STIS (Seminários Teóricos Interdisciplinares do SEMIOTEC) e UEADSL (Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre). O grupo, da FALE/UFMG, além destes movimentos de divulgação da estreita cadeia entre a Cultura Livre, a Semiótica, a Educação e a Tecnologia, também se dedica ao desenvolvimento de software livre educacional. As pesquisas desenvolvidas no laboratório transitam entre as áreas de Linguística (especialmente semiótica), Educação, Sistemas de Informação e Comunicação e Computação, o que dialoga com a licenciatura, especialmente no tocante ao uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino.

O **Laboratório de Linguagem e Tecnologia** foi criado em 2008 e, desde então, vem desenvolvendo projetos de ensino, de pesquisa e de extensão. O projeto tem por objetivo estudar as práticas sociais da linguagem e aprendizagem mediadas pela tecnologia, com ênfase nas tecnologias digitais. O projeto acolhe estudos sobre a interação mediada por computador, gêneros textuais virtuais e os novos letramentos, práticas pedagógicas em ambientes virtuais e experiências de aprendizagem mediada por computador, aspectos que, sem dúvida, são de grande relevância para a formação do professor que vai atuar num contexto sócio-histórico-cultural marcado por tecnologias emergentes.

Além desses laboratórios cujo foco de estudo dialoga mais diretamente com a formação do licenciado, a Faculdade de Letras dispõe ainda do **Laboratório de Tradução**, **Laboratório de Edição** e do **Laboratório de Psicolinguística**, cujas pesquisas se voltam mais para o público dos bacharelados.

RECURSOS MULTIMÍDIA

Quantidade	Descrição
39	Data-show
0	TV
0	DVD
21	Notebook
36	Caixa de som
10	Aparelho de som
22	Projetor
197	Computadores

Os recursos multimídia como notebook, caixas e aparelhos de som, bem como projetores têm seus empréstimos gerenciados pelo setor de apoio técnico da FALE e são suficientes para atender a demanda dos cursos de extensão, já que todas as salas de aula da graduação contam com recursos multimídia próprios devidamente instalados. Os computadores dos laboratórios de informática (01 laboratório na FALE com 37 equipamentos e 04 laboratórios no CAD2 com 40 equipamentos em cada laboratório) também são suficientes para atender a demanda, sobretudo se considerarmos que, atualmente, a maioria dos alunos dispõe de equipamentos próprios, com acesso à internet, por meio da rede sem fio da universidade.

Além do setor de apoio técnico, o CENEX – Centro de Extensão da Fale – gerencia um importante acervo de vídeos que se encontra disponível para os alunos de Letras e também dos cursos de extensão, representativos de várias línguas e culturas estrangeiras, com filmes, documentários, concertos musicais, etc.

Em atendimento ao Decreto 5296/2004, a unidade garante o acesso de pessoas portadoras de deficiência, já que, ao identificar um aluno com necessidades especiais, este é encaminhado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para orientação e acompanhamento. Em se tratando de deficiência visual, aí incluída a visão subnormal, o aluno é encaminhado ao Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV), para receber suporte acadêmico adequado.

3.1.1 Ambientes Administrativos e de Apoio docente

Quantidade	Descrição
01	Secretaria acadêmica
01	Sala para Coordenação
01	Sala de reunião/ Congregação
74	Gabinete de trabalho para docentes
27 (FALE)	Sala de aula

Atualmente, a Faculdade de Letras possui 27 salas de aula equipadas com data-show e computador com acesso à internet. São utilizadas ainda 25 salas de aula do Centro de Atividades Didáticas de Ciências Humanas (CAD2) para alocar atividades didáticas do curso. Num futuro próximo, a FALE passará por uma reforma, já aprovada, que propiciará a construção de mais dois laboratórios de informática, de quatro salas para defesas de monografias, de dissertações e de teses, além da instalação de mais um elevador, especificamente para melhorar a acessibilidade do prédio que, atualmente, é feita via outras unidades anexas. Todo o espaço físico da unidade e também aquele utilizado no CAD2 é adequado às suas funções tanto em termos de espaços físicos, quanto de iluminação, de conservação, de equipamentos e de acessibilidade. Considerando-se que, atualmente, o elevador da unidade ainda não é acessível, o Colegiado do Curso toma o cuidado de alocar no CAD2 todas as atividades nas quais se encontram matriculados alunos com limitações de acessibilidade, garantindo, assim, que sejam asseguradas condições adequadas de assiduidade ao curso.

3.2 Biblioteca

BIBLIOTECA RUBENS COSTA ROMANELLI

A Biblioteca da Faculdade de Letras integra, juntamente com mais 28 bibliotecas, o Sistema de Bibliotecas da UFMG - SB/UFMG. Desmembrada da FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) em 1983, hoje se encontra localizada no 2º andar da Faculdade. Está subordinada tecnicamente à Biblioteca Universitária e administrativamente à Diretoria da Faculdade.

Abrange uma área de 1340m² onde estão localizados recepção, guarda-volumes, setores de empréstimo e referência, acervo principal, jardim interno, salões de leitura, cabines de estudo em grupo e individuais e área administrativa que envolve setor de periódicos, chefia, processamento técnico, oficina de preservação do acervo, encadernação e setor de preparação do material bibliográfico, configurando um ambiente adequado para estudo individual e em grupo.

Com mais de 100 mil exemplares, a Biblioteca da Letras é referência em linguística e literatura. Disponibiliza scanner para digitalizar material do acervo, realiza empréstimo de notebooks para alunos e servidores da Fale, e de tabuleiro de xadrez para momentos de lazer. Além disso, possui dois espaços especiais: um jardim interno onde acontecem intervenções artísticas e um espaço para exposições.

O acervo está dividido em dois tipos:

- (i) **acervo principal:** obras de referência, dissertações, teses, livros em geral e periódicos. O acesso às estantes é livre; o empréstimo domiciliar está disponível para a maioria das obras, exceto para obras de referência, exemplares de consulta interna das dissertações, teses, periódicos; livros de coleção de reserva semestral (indicados pelos professores) e periódicos de fascículo único. Assuntos que constam no acervo da Biblioteca: generalidades, filosofia, psicologia, religião, ciências sociais, línguas, Linguística, língua inglesa, língua alemã, língua francesa, língua italiana, língua Espanhola, língua portuguesa, língua latina, língua grega, outras línguas, neolinguística, artes, literatura (filosofia, teoria, coleções, história), literatura americana, literatura inglesa, literatura alemã, literatura italiana, literatura francesa, literatura Espanhola, literatura latina, literatura grega, literatura brasileira, outras

literatura;

- (ii) **coleções especiais:** são os acervos particulares de escritores mineiros como Henriqueta Lisboa, Murilo Rubião e Oswaldo França Júnior. Essas coleções especiais estão alocadas no terceiro andar da Biblioteca Central, no *Acervo de Escritores Mineiros*. Trata-se de um espaço permanente de exposição concebido a partir de uma perspectiva museográfica e cenográfica, que recria o ambiente de trabalho dos escritores, abrigando uma biblioteca com cerca de 25.000 volumes. O material do acervo não está disponível para empréstimo, mas é permitida consulta aos pesquisadores, que devem agendar com o setor horário e tema de pesquisa.

Para fornecer orientações ou sanar dúvidas dos usuários, há sempre à disposição um funcionário do setor de referência. O empréstimo domiciliar é facultado aos usuários da UFMG regularmente cadastrados no Sistema de Bibliotecas e portadores da carteira do leitor. Existe, ainda, o empréstimo entre bibliotecas, que permite localizar e obter livros, dissertações e teses em outras instituições do Brasil, pelo serviço de malote da FGV (sem custo) ou pelo correio SEDEX (pago pelo usuário). A Biblioteca fornece empréstimo entre bibliotecas de suas obras (livros, dissertações e teses) para instituições cadastradas no Sistema de Bibliotecas da UFMG (o cadastro deverá ser solicitado no setor de automação da Biblioteca Universitária).

Além do empréstimo de material para pesquisa, a Biblioteca da FALE oferece os seguintes serviços:

- levantamento bibliográfico que recupera informações existentes sobre determinado assunto em base de dados locais, a pedido do usuário. O relatório vem sob a forma de referências bibliográficas e o usuário deverá fornecer material digital para armazenar o levantamento bibliográfico desejado;
- pesquisa bibliográfica que permite acesso à base de dados bibliográficos de periódicos nacionais e estrangeiros (Portal Capes) feita pelo próprio usuário com orientação do pessoal do setor de referência;
- visitas orientadas pelo setor de referência, o que permite ao usuário conhecer a distribuição do espaço físico, os recursos que a biblioteca oferece, bem como normas e procedimentos para sua utilização. A visita deve ser previamente agendada no setor de referência;
- COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) é um serviço que permite obter cópias de documentos técnico-científicos, publicados em revistas, teses, anais de

congressos, existentes no acervo das principais bibliotecas do país;

- serviço de orientação na elaboração de referências bibliográficas e indicação para normalização de trabalhos técnico-científicos segundo normas da ABNT. É oferecido pelo setor de periódicos e deverá ser agendado previamente;
- catalogação na fonte que se constitui da elaboração de ficha catalográfica a partir de dados extraídos do original de livros, teses e publicações periódicas que serão publicadas pela Faculdade de Letras. O interessado deverá agendar previamente no setor de Processamento Técnico (livros e teses) e no Setor de Periódicos (publicações periódicas). O prazo de entrega será de acordo com a disponibilidade de cada setor;
- exposições realizadas em parceria com professores da FALE sobre temas relevantes e também sobre temas que a Biblioteca achar conveniente em determinadas épocas, como, por exemplo, campanhas educativas. As exposições devem ser agendadas previamente no setor de referência;
- sumários correntes de periódicos recebidos pela biblioteca são escaneados;
- disponibilização das aquisições (monografias, dissertações e teses) recebidas pela biblioteca através de compra ou doações;
- divulgação de eventos relevantes da área, de publicações da Faculdade de Letras e de avisos de interesse dos usuários.

3.2 Gestão do Curso, Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo

GESTÃO DO CURSO, PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Esta seção apresenta a forma de organização colegiada para a gestão do curso. Trata das normas, regulamento e atribuições do Coordenador do Colegiado; apresenta um quadro com a relação nominal dos docentes, incluindo titulação e regime de trabalho, incluindo o quantitativo de funcionários técnico-administrativos por função; especifica ainda os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituído em atendimento à Portaria MEC n. 147/2007 e à Resolução CEPE/UFMG n. 15/2011.

ORGANIZAÇÃO COLEGIADA DA FALE

Segundo o artigo sexto do Regimento da Faculdade de Letras, a unidade possui uma organização colegiada. Atualmente, ela é integrada pela Congregação; pela Diretoria e setores a ela subordinados; pelo Colegiado de Curso de Graduação (COLGRAD) e setores e comissões a ele subordinados (incluindo o Núcleo Docente Estruturante e a Central de Estágios); pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação e setores a

eles subordinados; pelos Núcleos de Estudos e pela Assembleia da unidade.

O COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

O Colegiado de Graduação é o órgão responsável por orientar e por coordenar as atividades do curso, além de editar as normas relativas à regulamentação de questões acadêmicas. É dirigido por um(a) coordenador(a) e por um(a) subcoordenador(a), eleitos pelo órgão por maioria absoluta de votos, e por um(a) coordenador(a) adjunto(a) indicado pelo(a) coordenador(a). Além da equipe de coordenação, é composto por representantes docentes das respectivas habilitações ofertadas e por representantes discentes, segundo previsto no Regimento Geral da UFMG. Entre suas inúmeras funções, destacam-se: coordenar e orientar as atividades do curso; elaborar pré-requisitos, créditos e disciplinas para o currículo do curso; avaliar representações e recursos sobre matéria didática; representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar; e deliberar sobre questões relativas à matrícula e à dispensa de disciplinas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação Plano Nacional de Educação. PNE - Lei 10.172 de 2001 e PL 8035/2010, transformada em lei ordinária 13005 em 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP no 1, de 18 de fevereiro de 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 28/2001.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CP/CNE no 2, de 18 de fevereiro de

2002

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CES, 18, de 13 de março de 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP no 1, de 17 de novembro de 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Decreto 5.626/2005, cria disciplina obrigatória/optativa de Libras.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei 11.788/2008, dispõe sobre estágios curriculares.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP no 1, de 18 de março de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CP no 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP no 2, de 1o de julho de 2015.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas

lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Regimento Geral da UFMG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. PDI – UFMG, Políticas Institucionais

de Ensino, Pesquisa e Extensão disponível em:
https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resoluções do CEPE/UFMG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução de 19 de abril de 2001 (diretrizes da Flexibilização curricular na UFMG).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 01/2006/CG (estabelece orientações para elaboração de currículos de licenciatura).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 03/2006 (regulamenta o estágio em cursos de graduação).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 02/2009 (Regulamenta o Estágio na UFMG).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 18/2014 (regulamenta os grupos de disciplina de formação avançada).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 19/2014 (regulamenta a oferta de Formação Transversal aos alunos dos cursos de graduação).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Diretrizes para os currículos de graduação da UFMG. CEPE, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução CEPE no. 15, de 31 de

maio de 2011 – cria Núcleo Docente Estruturante, NDE dos cursos de graduação da UFMG.

Anexo: Proposta de ementário – disciplinas do Núcleo Comum

Esse anexo contempla as disciplinas do Núcleo Comum e aquelas que sofreram algum tipo de modificação porque as demais permanecem de acordo com o Projeto Pedagógico de 2018.

1º Período:

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS - 60h

1. Literatura e Teoria 2. Mimesis e Ficção 3. Narrativa 4. Poesia

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM: LÍNGUA, TEXTO E DISCURSO - 60h

Introdução das seguintes noções relacionadas ao texto: língua, linguagem, texto, discurso, fatores de textualidade, tipos e gêneros textuais/discursivos. Discussão das noções com base em condições de produção e leitura de gêneros de diferentes domínios discursivos: jornalístico, literário, científico. Desenvolvimento do letramento pela produção de textos em diferentes gêneros e domínios. Estudo da argumentação nos textos. (Carga horária teórica 30h/Carga horária prática 30h)

INTRODUÇÃO à LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE FONÉTICA E FONOLOGIA - 60h

Linguística: seu objeto e disciplinas Fonética e Fonologia e suas unidades: fone, fonema e alofone O Aparelho Fonador e os mecanismos de produção da fala (subsistemas e funções) Fonética articulatória: parâmetros fonéticos para descrição de consoantes e vogais. O Alfabeto Fonético Internacional e a transcrição fonética Traços Distintivos e Regras Fonológicas A sílaba e seus constituintes Acento

INTRODUÇÃO à LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE MORFOLOGIA E SINTAXE - 60h

Morfologia: Objetos de estudo da morfologia. Conceitos de raiz, radical, morfemas funcionais e lexicais, morfe, alomorfe. Tipos de alomorfia. Flexão e derivação. Produtividade. Sintaxe: conceituação e objeto de estudo. Conceitos básicos: sentença, oração, período e frase; lexema e morfema, palavra, sintagma; relação sintagmática e função sintática. Ordem linear vs. ordem hierárquica. Da estruturação das sentenças: (a) na perspectiva da GT (constituição da oração – as palavras e as funções sintáticas; relações e tipos oracionais); (b) à luz de

teorias postuladas no âmbito da Linguística (constituição dos sintagmas – noção de núcleo e denominação; das relações sintagmáticas hierarquizadas).

SEMINÁRIO DE LEITURA: LITERATURA CLÁSSICA

Encontros de leitura nos quais os alunos são estimulados e orientados a interagir criticamente com obras consideradas fundamentais para a Literatura Clássica (grega e latina), a trocar impressões sobre elas, a avaliar o grau de sua relevância, a formular e a testar hipóteses interpretativas. Experiência compartilhada de leitura em suas muitas dimensões: desde a primeira aproximação com as obras, passando pelo exercício de diferentes modos de indagá-las, até o entendimento do caráter cultural e histórico dessa experiência. A disciplina será modular, dividida em 30h de trabalho com literatura grega e 30h de trabalho com literatura latina.

2º Período:

INTRODUÇÃO à LINGUÍSTICA: FUNDAMENTOS DE SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA

Objetos de estudo da semântica: panorama da área e relação com outros níveis descritivos. Referência e Sentido. Acarretamento e pressuposição semântica. Outras propriedades semânticas: sinonímia e paráfrase, antonímia e contradição, anomalia. Ambiguidade, vagueza e indicialidade. Objeto de estudo da pragmática e a interação entre código e contexto. Dêixis e anáfora. Tipos de inferências sensíveis ao contexto. Princípio de cooperação e implicaturas. Atos de fala. A prosódia como marca de categorias pragmáticas.

TEORIA LITERÁRIA: DEBATES

1. Gêneros Literários. 2. Recepção e leitura. 3. Cânone e arquivo 4. Autonomia literária: implicações éticas e estéticas no mundo atual

INTRODUÇÃO à PESQUISA CIENTÍFICA

Introdução à pesquisa científica. Produção de gêneros acadêmicos com ênfase em aspectos tais como paráfrase, retextualização, observação de características relativas ao estilo de linguagem e à construção composicional. Estudo e produção de resumos, resenhas e esquemas. Elaboração, revisão e apresentação de projeto de pesquisa, considerando-se a delimitação do objeto de estudo e dos objetivos, a definição do gênero discursivo e a pesquisa bibliográfica. Discussão de aspectos como intertextualidade, representação do discurso alheio da escrita acadêmica, construção da objetividade e sua relação com a subjetividade na escrita acadêmica. Divulgação científica. (Carga horária teórica 30h/Carga horária prática 30h)

SEMINÁRIO DE LEITURA: LITERATURAS DE LÍNGUAS MODERNAS

Encontros de leitura nos quais os alunos são estimulados e orientados a interagir criticamente com obras consideradas fundamentais para a Literatura de línguas modernas (sempre em textos originais em português, no caso das literaturas de língua portuguesa, ou traduzidos para o português, no caso das literaturas de línguas estrangeiras), a trocar impressões sobre elas, a avaliar o grau de sua relevância, a formular e a testar hipóteses interpretativas. Experiência compartilhada de leitura em suas muitas dimensões: desde a primeira aproximação com as obras, passando pelo exercício de diferentes modos de indagá-las, até o entendimento do caráter cultural e histórico dessa experiência.

FUNDAMENTOS DE LINGUÍSTICA COMPARADA

Fundamentos de Linguística Comparada

O método comparativo: história, teorias e metodologias;

O grupo indo-europeu: história externa e taxonomia;

As principais famílias linguísticas do mundo;

História da linguística: da linguística comparada à linguística moderna;

Elementos de variação linguística.

LINGUA ALEMÃ I

Introdução e desenvolvimento das habilidades comunicativas de compreensão e produção orais e escritas de língua alemã. Estudo das estruturas linguísticas para uso do idioma em nível iniciante (A1 do QECR).

LINGUA ALEMÃ II

Ementa: Introdução e desenvolvimento das habilidades comunicativas de compreensão e produção orais e escritas de língua alemã. Estudo das estruturas linguísticas para uso do idioma em nível iniciante (A1 do QECR).

LINGUA ALEMÃ III

Estudo das estruturas linguísticas para uso do idioma em nível básico (A2 do QECR).

LINGUA ALEMÃ IV

Estudo das estruturas linguísticas para uso do idioma em nível básico (A2 do QECR).

LINGUA ALEMÃ V

Ementa: Ampliação da competência linguística de alemão em nível intermediário, desenvolvimento das habilidades comunicativas de compreensão e produção orais e escritas. Estudo das

estruturas linguísticas para consolidação de uso do idioma em nível intermediário B1 do QECR.